



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO

Transcrição da 151ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de dezembro de 2021

1 Em 09 de dezembro de 2021, reuniu-se ordinariamente a Unidade
2 Regional Colegiada Alto São Francisco (URC ASF) do Conselho Estadual
3 de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência, realizada
4 pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
5 Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes membros titulares e
6 suplentes: Presidente Suplente Kamila Esteves Leal, da Superintendente
7 Regional de Meio Ambiente da Supram ASF e Presidente Suplente da
8 URC ASF. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: Wellington Dias
9 Silveira, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
10 (SEAPA); Igor Messias da Silva, da Secretaria de Estado de
11 Desenvolvimento Econômico (SEDE); Elaine Aparecida Corrêa de Lacerda
12 Gontijo, da Secretaria de Estado de Educação (SEE); José Tadeu La
13 Guardia, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
14 (SEINFRA); Eduardo José Azevedo Corrêa, da Empresa de Pesquisa
15 Agropecuária de Minas Gerais (Epamig); 1º Ten. PM Flávio Borges Silva,
16 da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); José Hugo Rodrigues, do
17 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-
18 MG); Lucas Silva e Greco, do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG);
19 Márcia Alves da Cunha, da Prefeitura Municipal de Pains.
20 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Túlio Pereira de Sá, da
21 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG); Edécio
22 José Cançado Ferreira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado
23 de Minas Gerais (FAEMG); Cinara Lucinei Mendes, da Federação das
24 Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais
25 (FEDERAMINAS); Bruno Machado Kraemer, da Associação Pró Pouso
26 Alegre (APPA); Regina Maria Bento, do Grupo Ação Renovadora – Grupo
27 AR; Claiton Majela da Silva Miranda, da Associação Nordeste
28 Reflorestamento e Educação; Professor Geraldo Tadeu Rezende Silveira,
29 da Sociedade Mineira de Cultura (SMC/PUC Minas); Mauro César
30 Cardoso Cruz, da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG); Júlio
31 César de Oliveira, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MG).
32 **Assuntos de pauta. 1. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.**
33 Presidente Kamila Esteves Leal: “Boa tarde Senhores Conselheiros. Boa
34 tarde aqueles que nos assistem pelo Youtube. Boa tarde ao suporte, a

35 Secex, informo que já temos quórum estabelecido para nossa reunião, eu
36 convido a todos para ouvirmos juntos o Hino Nacional Brasileiro.”
37 [EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL]. **2. ABERTURA.** Presidente Kamila
38 Esteves Leal: “Seguindo para o segundo item da Pauta é a abertura pela
39 Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e
40 Presidente da URC, Senhora Valéria Cristina Rezende. Eu trago em
41 minhas mãos um Memorando SEMAD/Gabinete, Secretaria Executiva, nº
42 240/2021. Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021, para Conselheiros da
43 Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco, do Conselho Estadual de
44 Política Ambiental. Assunto: Presidência da 151ª Reunião Ordinária da
45 Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de
46 Política Ambiental a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2021.
47 ‘Senhores Conselheiros diante da impossibilidade de comparecimento do
48 titular e do primeiro suplente, representantes do Sistema Estadual de Meio
49 Ambiente Recursos Hídricos junto à Unidade Regional Colegiada Alto São
50 Francisco, conforme composição estabelecida pela deliberação COPAM nº
51 1555, de 06 de abril de 2020, indico a Senhora Kamila Esteves Leal para
52 presidir a 151ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São
53 Francisco a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2021, às 13h30mim,
54 inteiramente digital, seguindo as deliberações do Comitê Extraordinário
55 COVID-19, além das demais normas relacionadas as ações de combate a
56 pandemia gerada pelo novo Coronavírus. Atenciosamente, Valéria Cristina
57 Rezende, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política
58 Ambiental e Presidente da URC Alto São Francisco.” **3. COMUNICADO**
59 **DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Presidente Kamila
60 Esteves Leal: “Prezados Conselheiros, seguindo para o 3º item da pauta.
61 Antes de abrir a palavra para os demais Conselheiros eu gostaria de pedir
62 um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor Camilo Lelis, que foi
63 membro deste Conselho por um longo período, e ele dedicou e trabalhou
64 por esse Conselho, então eu venho pedir conforme em forma de
65 homenagem um minuto de silêncio para ele. Eu pergunto aos Conselheiro
66 se alguém quer se manifestar e peço que quando se manifestar, que se
67 identifique para que seja registrado em Ata.” Conselheiro Júlio César de
68 Oliveira: “Presidente, questão de Ordem.” Presidente Kamila Esteves Leal:
69 “Sim, Senhor Júlio, o Senhor pode falar, por favor.” Conselheiro Júlio
70 César de Oliveira: “Queria consultar os demais Conselheiros que a Pauta
71 tem uma apresentação, item 5 SEMAD, processo para serem deliberados.
72 Se os Conselheiros concordam em a gente fazer a deliberação dos
73 processos e deixar o item 5 para o final?” Presidente Kamila Esteves Leal:
74 “Conselheiros, os Senhores querem votar este item? Se a gente faz essa

75 inversão da pauta?” Vânia Mara de Souza Sarmento, ASSOC/SEMAD:
76 “Presidente” Presidente Kamila Esteves Leal: “Sim.” Vânia Mara de Souza
77 Sarmento, ASSOC/SEMAD: “Boa tarde, Senhora Presidente, boa tarde
78 Senhores Conselheiros, boa tarde a todos que nos assistem pelo Youtube.
79 Essa apresentação é bem pequeninha, é o Daniel da Subsecretaria de
80 Regularização Ambiental quem faz, e ela compõe o curso de capacitação
81 dos Conselheiros. Então na realidade ele só vai estar explicando aqui o
82 acesso ao sistema de Licenciamento Ambiental que os Conselheiros
83 devem acessar para entender os processos que são inseridos nas pautas
84 das reuniões. Então assim, lógico que se a maioria aprovar ou se eles
85 entenderem que não pode ser colocado nessa reunião a gente pode
86 passar para uma próxima, mas é importante que os Conselheiros estejam
87 presentes para que eles entendam como que é o Sistema (áudio ruim), a
88 introdução nessa sistema, faz parte de um dos módulos do curso prático
89 de capacitação dos Conselheiros que a Secretaria Executiva
90 disponibilizou, então assim ele é muito rápido, a apresentação é muito
91 célere. Se os Conselheiros entenderem que nessa Pauta, que a Pauta
92 está extensa, e que a apresentação pode ficar para a próxima, também
93 fica a critério dos Senhores Conselheiros, mas assim que gostaria que os
94 Senhores pudessem assistir a reunião, a apresentação porque ela é muito
95 breve, muito breve mesmo. É isso Senhora Presidente, muito obrigada.”
96 Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok. Eu fui orientada aqui que a inversão
97 da Pauta é a critério do Presidente, mas vamos colocar em votação pelo
98 Conselho também para eu ouvir os Conselheiros. Conselheiros vocês
99 votam pela inversão ou pela apresentação, considerando os motivos que a
100 Senhora Vânia apresentou.” Conselheiro Júlio César de Oliveira:
101 “Presidente, só esclarecendo que eu não fui contra a apresentação, só
102 pedi para inverter a ordem.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok Senhor
103 Júlio. Senhores Conselheiros, se vocês puderem se manifestar.”
104 Conselheiro Professor Geraldo Tadeu Rezende Silveira: “Senhora
105 Presidente. Em sendo uma apresentação de curta duração, eu sou pela
106 manutenção da ordem da Pauta.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Tem
107 uma enquete que foi colocada, sem título, que eu peço que vocês
108 manifestem nessa enquete para a gente poder verificar aqui.” Conselheiro
109 Edélcio José Cançado Ferreira: “Senhora Presidente, já deu tempo dessa
110 turma votar, vamos ver o resultado para a gente passar para frente, a
111 pauta está grande.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Sim, Senhor Edélcio,
112 já saiu o resultado, alguém pode informar por favor? 72% foi a favor da
113 inversão da pauta e 38% foi contra. Então nós vamos fazer a inversão da
114 pauta. Voltando para o assunto dos Conselheiros, algum outro Conselheiro

115 tem algum assunto, o Senhor Edélcio estava com a mão levantada, eu não
116 sei.” Conselheiro Edélcio José Cançado Ferreira: “Sim, não.” Presidente
117 Kamila Esteves Leal: “O senhor quer se manifestar?” Conselheiro Edélcio
118 José Cançado Ferreira: “Eu gostaria de me manifestar em dois tópicos.
119 Primeiro comunicar que nós na FAEMG hoje temos uma nova direção,
120 recém empossada (áudio ruim), e essa direção veio imbuída de dar todas
121 as questões ambientais. O nosso Presidente me pediu que ressaltasse
122 aqui que a FAEMG mais do que nunca está cumprindo com a questões
123 ambientais. E a segunda, a senhora já me antecipou que seria uma
124 homenagem ao Conselheiro Camilo, um amigo, uma pessoa
125 extremamente competente, que lutou por esse Conselho durante muitos
126 anos. Então fica registrado a nossa solidariedade ao Camilo e pesar pela
127 perda de uma pessoa extremamente, um humano digno e capacitado.”
128 Presidente Kamila Esteves Leal: “Obrigado Conselheiro. Algum outro
129 Conselheiro quer se manifestar? Não havendo mais manifestação pelos
130 Conselheiros nós temos um vídeo a ser passado pela Revista Mineira de
131 Recursos Hídricos, eu peço aos Senhores para prestar atenção.” [Vídeo da
132 Revista Mineiros Mineira de Recursos Hídricos]. **4. EXAME DA ATA DA**
133 **150ª RO DE 08/09/2021.** Presidente Kamila Esteves Leal: “Seguindo a
134 Pauta, vamos para o item 4 que é o exame da Ata da 150ª Reunião
135 Ordinária de 08 de setembro de 2021. Eu pergunto aos Senhores
136 Conselheiros se votam, para votar sobre a Ata, se estão de acordo. Só um
137 momentinho que vai aparecer aqui. Senhor Wellington Dias, da SEAPA,
138 como o senhor vota? Senhor Wellington Dias? Aqueles que não puderem
139 falar podem se manifestar no chat, por favor. SEDE, Senhor Igor Messias
140 da Silva, como vota?” Conselheiro Wellington Dias Silveira: “Voto a favor”
141 Conselheiro Igor Messias da Silva: “Pela aprovação da ata.” Presidente
142 Kamila Esteves Leal: “Ok. O Senhor Wellington Dias também votou a favor
143 e o Senhor Igor Messias, também. Pela SEE, Senhora Elaine Aparecida,
144 como vota? Ela está ausente. A SEINFRA está ausente, a EPAMIG está
145 ausente, SEDESE ausente. Pela Polícia Militar, Senhor Tenente Flávio,
146 como vota?” Conselheiro 1º Ten. PM Flávio Borges Silva: “A favor da
147 aprovação da ata.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok. O CREA também
148 está ausente. Pelo Ministério Público, Senhor Lucas Silva e Greco, como
149 vota?” Conselheiro Lucas Silva e Greco: “Favorável.” Presidente Kamila
150 Esteves Leal: “Ok. Pela Prefeitura de Pains, Senhora Márcia Alves como
151 vota? Prefeitura de Pains, Senhora Márcia? Pela FIEMG, Senhor Túlio,
152 como vota?” Conselheiro Túlio Pereira de Sá: “Favorável” Presidente
153 Kamila Esteves Leal: “Ok. Pela FAEMG, Senhor Edélcio José, como vota?”
154 Conselheiro Edélcio José Cançado Ferreira: “Favorável” Presidente Kamila

155 Esteves Leal: “Pela FEDERAMINAS, Senhora Cinara, como vota?
156 FEDERAMINAS, como vota? A Senhora Márcia da Prefeitura de Pains
157 votou favorável para aprovação da ata no chat. Ela está sem áudio, então
158 ela votou pelo chat. Pela FEDERAMINAS, Senhora Cinara? Também
159 votou favorável aprovação da ata no chat. Pela AMPAR, ausente. Senhora
160 Cinara votou a favor no chat. A AMPAR está ausente. A APPA, Senhor
161 Bruno Machado como vota?” Conselheiro Bruno Machado Kraemer:
162 “Favorável, Presidente.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok, favorável.
163 Grupo AR, Senhora Regina, como vota? Conselheira Regina Maria Bento:
164 “A favor. Favorável. Favorável.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok.
165 Obrigada. Pela Associação Nordeste, Senhor Claiton, como vota? Está
166 ausente. Pela PUC Minas, Senhor Professor Geraldo, como vota?”
167 Conselheiro Professor Geraldo Tadeu Rezende Silveira: “Favorável,
168 Senhora Presidente.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Pela UEMG,
169 Senhor Mauro Cesar, como vota?” Conselheiro Mauro César Cardoso
170 Cruz: “Favorável pela ata, Senhora Presidente” Presidente Kamila Esteves
171 Leal: “Sim. Pela OAB, Senhor Júlio César, como vota?” Conselheiro Júlio
172 César de Oliveira: “Favorável, Senhora Presidente.” Presidente Kamila
173 Esteves Leal: “Nós temos então uma aprovação da Ata com 13 (treze)
174 votos e temos 7 (sete) ausências. Então, a ata está aprovada.” **VOTAÇÃO.**
175 Presidente Kamila Esteves Leal: “Agora vamos, seguindo, como a gente
176 fez a inversão da Pauta, o item 5 vai ficar para o final. Então nós vamos
177 agora para a votação dos processos que foram pautados. Nós iremos
178 realizar a votação em bloco então eu já informo que o item 6.1, “Processo
179 Administrativo para exame de Recurso ao Indeferimento”, é um retorno de
180 vistas então nós não vamos votar em bloco este item. **7. PROCESSO**
181 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RECURSO AO ARQUIVAMENTO.**
182 Presidente Kamila Esteves Leal: “eu vou passar para o item 7, Processo
183 Administrativo para Exame de Recurso ao Arquivamento. **7.1 Limeira**
184 **Agropecuária e Participações Ltda./Fazenda Capivari - Suinocultura (Ciclo**
185 **completo); culturas anuais, excluindo a olericultura; culturas perenes e**
186 **cultivos classificados no programa de produção integrada conforme**
187 **normas no Ministério da Agricultura, exceto cafeicultura e citricultura;**
188 **criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo)**
189 **e formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para**
190 **animais - Bom Despacho/MG - PA/Nº 02455/2011/002/2014 - Processo**
191 **Híbrido SEI/Nº 1370.01.0009955/2021-78 - Classe 3. Apresentação:**
192 **Supram ASF. Esse processo nós já temos um inscrito, o Senhor inscrito**
193 **pode abrir mão da sua fala ou se ele quiser se manifestar porque caso ele**
194 **queira se manifestar não vamos colocar esse item para votação em bloco,**

195 caso a gente tenha também alguma manifestação pelos Conselheiros.”
196 Conselheiro Edécio José Caçado Ferreira: “Senhora Presidente.”
197 Presidente Kamila Esteves Leal: “Sim Senhor.” Conselheiro Edécio José
198 Caçado Ferreira: “Eu gostaria de tirar esse processo em vistas.”
199 Presidente Kamila Esteves Leal: “FAEMG?” Conselheiro Edécio José
200 Caçado Ferreira: “FAEMG.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Vistas pela
201 FAEMG. Então esse processo não será votado em bloco.” **8.**
202 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSO AO**
203 **INDEFERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO.**
204 Presidente Kamila Esteves Leal: “O item 8, Processos Administrativos para
205 Exame de Recurso ao Indeferimento De Licenciamento Ambiental
206 Simplificado. **8.1**, Homiro Ribeiro de Carvalho - Extração de areia e
207 cascalho para utilização imediata na construção civil - ANM N°
208 834.412/2011 - Itapeverica/MG - PA/SLA/N° 360/2021 - Processo Híbrido
209 SEI/N° 1370.01.0036494/2021-64 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF.
210 Não temos nenhum inscrito, pergunto aos Conselheiros se querem se
211 manifestar através de destaque ou pedido de vistas nesse processo?
212 Algum Conselheiro quer se manifestar no item 8.1. Então esse processo
213 será colocado em bloco. Senhor Edécio, com relação ao item 7.1, que o
214 Senhor pediu vistas, o Senhor pode justificar o seu pedido de vistas, por
215 favor?” Conselheiro Edécio José Caçado Ferreira: “O meu pedido de
216 vistas se atenta ao fato, eu ao ler o parecer, eu fiquei com uma dúvida
217 muito grande sobre o recebimento do último ofício, certo? Porque lá consta
218 que verificando pelo o que acompanhei no site foi entregue o ofício, mas
219 não tem o cartão do AR devidamente assinado. Eu estou falando isso por
220 um fato que ocorreu comigo agora dois meses atrás, eu fiz um pedido
221 junto a uma instituição, o meu pedido foi entregue em Jacareí, em São
222 Paulo, e quando eu fui questionar: ‘Não, o Correio entregou.’ Eu pesquisei
223 no Correio, foi entregue em São Paulo, eu moro (áudio ruim), então pode
224 ter havido engano na entrega disso, eu gostaria de ver o processo com
225 mais calma. Aliás é um direito meu.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok,
226 Senhor Conselheiro. Justificado, muito obrigada. **8.2**, MVI Mineração Ltda.
227 - Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais
228 e de revestimento e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com
229 tratamento a seco - ANM N° 831.999/2018 - Pitangui/MG - PA/N°
230 00415/2001/007/2021 - Processo Híbrido SEI/N° 1370.01.0036816/2021-
231 03 - Classe 2. Apresentação: Supram ASF. Nós temos um inscrito e eu
232 pergunto aos Conselheiros também, se tem alguém que queria se
233 manifestar com pedido de destaque ou vistas? Nenhum Conselheiro, eu
234 pergunto então ao inscrito se ele vai abrir mão da sua palavra nesse

235 momento para a gente votar em bloco ou se ele quer fazer a palavra no
236 momento? Senhor Ernani Souza Silva que foi o inscrito. Como não houve
237 manifestação neste momento então nós não vamos colocar esse em bloco
238 para a gente votar no momento oportuno. Quem está falando?” Ernani
239 Souza Silva, Representante do Empreendedor: “Vocês estão conseguindo
240 ouvir?” Presidente Kamila Esteves Leal: “Sim, Senhor Ernani?” Ernani
241 Souza Silva, Representante do Empreendedor: “Meu sinal aqui está muito
242 fraco, estou tendo dificuldades em ouvi-la.” Presidente Kamila Esteves
243 Leal: “O Senhor está me ouvindo?” Ernani Souza Silva, Representante do
244 Empreendedor: “Boa tarde a todos primeiramente.” Presidente Kamila
245 Esteves Leal: “Boa tarde.” Ernani Souza Silva, Representante do
246 Empreendedor: “Agora sim.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Eu só quero
247 nesse momento saber se o Senhor vai querer se manifestar porque se o
248 senhor for querer no momento oportuno a gente vai abrir a palavra para o
249 senhor.” Ernani Souza Silva, Representante do Empreendedor: “Eu não
250 tenho conhecimento de como é o procedimento de vocês, eu posso falar
251 agora ou posso falar depois? O áudio ficou com falha.” Presidente Kamila
252 Esteves Leal: “Nós estamos fazendo a votação em bloco. Nesse momento
253 eu só estou verificando se tem alguém que queira se manifestar. O senhor
254 foi inscrito então nesse momento se o senhor falar que vai querer se
255 manifestar, no momento oportuno eu vou chamar o Senhor quando a
256 gente chegar nesse item para o senhor poder falar, ok?” Ernani Souza
257 Silva, Representante do Empreendedor: “Ok. Eu desejo falar sim.”
258 Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok. Este item então não será votado em
259 bloco.” **9. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**
260 **RECURSO AO INDEFERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL.**
261 Presidente Kamila Esteves Leal: “Passamos para o item 9, Processos
262 Administrativos para Exame de Recurso ao Indeferimento de Intervenção
263 Ambiental. **9.1**, Carlos Antônio Araújo Ribeiro/Fazenda Grotadas - Gleba
264 02 - Santo Antônio do Monte/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0010271/2021-18 -
265 Tipo de intervenção: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas
266 vivas - Área Requerida: 51,0499 ha, e supressão de 987 unidades - Área
267 Passível de Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de
268 Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Centro Oeste. Algum
269 Conselheiro quer se manifestar nesse item? Não havendo nenhuma
270 manifestação dos Conselheiros, iremos votar esse item em bloco. Item **9.2**,
271 José Pedro Soares/Fazenda Bocaina - Martinho Campos/MG - PA/SEI/Nº
272 2100.01.0059421/2020-28 - Tipo de Intervenção: Supressão de vegetação
273 nativa - Área Requerida: 27,1900 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000
274 ha - Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica.

275 Apresentação: URFBio Centro Oeste. Eu pergunto se tem alguma
276 manifestação pelos Senhores Conselheiros? Como não tivemos nenhuma
277 manifestação este item será votado em bloco.” Natália Severo, NCP-
278 IEF/URFBio Centro Oeste: “Desculpa, eu levantei a mãozinha, tenho
279 manifestação, tenho destaque a fazer.” Presidente Kamila Esteves Leal:
280 “Senhora Natália, a Senhora vai fazer no 9.2?” Natália Severo, NCP-
281 IEF/URFBio Centro Oeste: “Isso, 9.2.” Presidente Kamila Esteves Leal:
282 “Ok, desculpa. A senhora vai fazer uma correção?” Natália Severo, NCP-
283 IEF/URFBio Centro Oeste: “Isso.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok.
284 Pode ser apresentar, por favor.” Natália Severo, NCP-IEF/URFBio Centro
285 Oeste: “Meu nome é Natália Severo, sou do NCP, IEF, URFBio Centro
286 Oeste. No cabeçalho o número do processo ficou errado. Eu falo o número
287 correto agora?” Presidente Kamila Esteves Leal: “Senhora Natália então
288 nós vamos fazer no momento oportuno essa manifestação, só para saber,
289 a Senhora vai se manifestar, né?” Natália Severo, NCP-IEF/URFBio
290 Centro Oeste: “Isso, vou me manifestar.” Presidente Kamila Esteves Leal:
291 “**9.3**, José Pedro Soares/Fazenda Bocaina - Martinho Campos/MG -
292 PA/SEI/Nº 2100.01.0061432/2020-51 - Tipo de Intervenção: Compensação
293 de Reserva Legal - Área Requerida: 18,0000 ha - Área Passível de
294 Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração:
295 Não se aplica. Apresentação: URFBio Centro Oeste. Nós temos alguma
296 manifestação por parte dos Conselheiros ou inscritos? Conselheiros ou
297 alguém da URFBio Centro Oeste que queria se manifestar, fazer algum
298 destaque? Este item nós então não temos destaque nem manifestação
299 pelos Conselheiros então será votado em bloco. **9.4**, José Pedro
300 Soares/Fazenda Logradouro - Martinho Campos/MG - PA/SEI/Nº
301 2100.01.0061419/2020-51 - Tipo de Intervenção: Compensação de
302 Reserva Legal - Área Requerida: 18,0000 ha - Área Passível de
303 Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração:
304 Não se aplica. Apresentação: URFBio Centro Oeste. Temos alguma
305 manifestação pelos Conselheiros ou algum destaque pela equipe do IEF?
306 Não tendo manifestação pelos Conselheiros ou destaque pelo IEF iremos
307 votar em bloco este item. Podemos proceder para a votação em bloco dos
308 itens que foram colocados. São os itens 8.1, 9.1, 9.3 e o item 9.4 que
309 foram colocados em bloco. Pela SEAPA, Senhor Wellington Dias, como
310 vota? Senhor Wellington Dias?” Conselheiro Wellington Dias Silveira: “De
311 acordo com o parecer da SUPRAM” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok.
312 Obrigada. Pela SEDE, Senhor Igor Messias, como vota?” Conselheiro Igor
313 Messias da Silva: “De acordo com os respectivos pareceres.” Presidente
314 Kamila Esteves Leal: “Pela SEE, Senhora Elaine Aparecida, como vota?”

315 Conselheira Elaine Aparecida Corrêa de Lacerda Gontijo: “De acordo com
316 o parecer da SUPRAM.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok. SEINFRA,
317 EPAMIG e SEDESE estão ausentes. Pela Polícia Militar, Senhor Tenente
318 Flávio como vota?” Conselheiro 1º Ten. PM Flávio Borges Silva: “De
319 acordo com o parecer da SUPRAM” Presidente Kamila Esteves Leal:
320 “Obrigada. Pelo CREA, Senhor José Hugo como vota? Conselheiro José
321 Hugo Rodrigues: “De acordo com o parecer.” Presidente Kamila Esteves
322 Leal: Ok. Pelo Ministério Público, Senhor Lucas Silva e Greco, como
323 vota?” Conselheiro Lucas Silva e Greco: “De acordo com a orientação da
324 Corregedoria do Ministério Público me abstenho da votação.” Presidente
325 Kamila Esteves Leal: “Ok. Obrigada pela justificativa. Pela Prefeitura de
326 Pains, Senhora Márcia Alves como vota? Pela FIEMG, Senhor Túlio
327 Pereira, como vota?” Conselheiro Túlio Pereira de Sá: “Acompanhando os
328 pareceres” Presidente Kamila Esteves Leal: “Obrigada. Pela FAEMG,
329 Senhor Edécio José, como vota? Senhor Edécio, como o Senhor vota?”
330 Conselheiro Edécio José Cançado Ferreira: “Favorável ao parecer da
331 SUPRAM” Presidente Kamila Esteves Leal: “Sim Senhor. A Senhora
332 Márcia Alves se manifestou no chat que vota favorável aos pareceres da
333 SUPRAM e pela FEDERAMINAS, Senhora Cinara, também votou no chat
334 favorável aos pareceres da SUPRAM. AMPAR está ausente. Pela APPA,
335 Senhor Bruno Machado como vota?” Conselheiro Bruno Machado
336 Kraemer: “Favorável ao parecer, Presidente.” Presidente Kamila Esteves
337 Leal: “Ok. Pelo Grupo AR, Senhora Regina como vota? Conselheira
338 Regina Maria Bento: “Favorável. Favorável.” Presidente Kamila Esteves
339 Leal: “Ok. Pela Associação Nordeste, Senhor Claiton, como vota? Está
340 ausente. Pela PUC Minas, Senhor Professor Geraldo Tadeu, como vota?”
341 Conselheiro Professor Geraldo Tadeu Rezende Silveira: “Favorável aos
342 pareceres, Senhora Presidente.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok.
343 Pela UEMG, Senhor Mauro Cesar, como vota?” Conselheiro Mauro César
344 Cardoso Cruz: “Favorável aos pareceres, Senhora Presidente” Presidente
345 Kamila Esteves Leal: “Ok. Pela OAB, Senhor Júlio César como vota?”
346 Conselheiro Júlio César de Oliveira: “Favorável aos pareceres,
347 Presidente.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok, muito obrigado a todos.
348 Então, foram 14 (quatorze) votos favoráveis aos pareceres da SUPRAM e
349 do IEF, então o estado são os indeferimentos, favoráveis ao indeferimento
350 e tivemos 01 (uma) abstenção pelo Ministério Público.” **6. PROCESSO**
351 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RECURSO AO INDEFERIMENTO.**
352 Presidente Kamila Esteves Leal: “Vamos retomar agora o item 6.1. **6.1,**
353 **Agro Campo Comércio e Indústria Ltda. - Lavra a céu aberto ou**
354 **subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento; pilha de**

355 estéril/rejeito; obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e
356 oficinas); estrada para transporte de minério/estéril e Unidade de
357 Tratamento de Minerais (UTM) - ANM Nº 832.993/2005 - Pains/MG - PA/Nº
358 00016/1995/007/2016 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0026286/2021-
359 06 - Classe 3 - RENLO. Apresentação: Supram ASF. RETORNO DE
360 VISTAS pelos Conselheiros Túlio Pereira de Sá, representante da FIEMG
361 e Professor Geraldo Tadeu Rezende Silveira, representante da Sociedade
362 Mineira de Cultura-SMC/PUC Minas Campus Serro. Eu peço aos
363 Senhores Conselheiros que fizeram o pedido de vistas, que se manifestem
364 com relação ao retorno dessas vistas. Vale ressaltar que o relatório foi
365 somente apresentado pela PUC Minas, não tivemos apresentação do
366 relatório pela FIEMG. Conselheiro Túlio Pereira de Sá: “Boa tarde.
367 Realmente a gente não apresentou o relatório de vistas, a gente após
368 análise do processo, conversa com o empreendedor, entendemos ser
369 plausível a manifestação do órgão e, por isso, nós acompanhamos o
370 parecer conforme e SUPRAM explicou.” Presidente Kamila Esteves Leal:
371 “Ok Senhor Túlio, muito obrigada. Professor Geraldo, peço que o senhor
372 se manifeste com relação ao seu parecer de retorno de vistas.”
373 Conselheiro Professor Geraldo Tadeu Rezende Silveira: “Ok Senhora
374 Presidente. Boa tarde aos colegas. Após análise do processo, em análise
375 desse momento nós gostaríamos aqui de colocar o contexto, observou-se
376 que foi identificado **patrimônio espeleológico** dentro da área deste
377 empreendimento, o processo destaca o fato desta cavidade ter sido
378 somente descoberto pelo órgão ambiental em vistoria técnica realizada em
379 29/01/2021, e desta não ter sido mencionada nos estudos espeleológicos
380 apresentados anteriormente pelo empreendedor. Consta também no
381 processo a informação corroborada por imagens de satélite de que pode
382 ter havido intervenção na área onde se encontra a cavidade.
383 Complementarmente o processo relata um possível descumprimento ou
384 cumprimento insatisfatório de condicionantes ambientais anteriormente
385 estabelecidas. Parecer de vistas: Considerando a importância da efetiva
386 conservação dos patrimônios espeleológicos, arqueológicos e
387 paleontológico e, tendo como base o princípio da precaução, manifesta-se
388 pelo acolhimento **do parecer** da Supram Alto São Francisco para esse
389 processo, salvo o melhor juízo do plenário. Obrigado.” Presidente Kamila
390 Esteves Leal: “Obrigada Professor Geraldo, pela PUC/MINAS. Algum outro
391 Conselheiro quer se manifestar perante a este processo? Como não
392 tivemos inscritos neste processo nós iremos proceder com a votação do
393 mesmo. Pela SEAPA, Senhor Wellington Dias, como vota?” Conselheiro
394 Wellington Dias Silveira: “De acordo com o parecer da SUPRAM”

395 Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok. Pela SEDE, Senhor Igor Messias,
396 como vota?” Conselheiro Igor Messias da Silva: “De acordo com o
397 parecer.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok. Senhora Elaine, pela SEE,
398 como vota?” Conselheira Elaine Aparecida Corrêa de Lacerda Gontijo:
399 “Favorável ao parecer da SUPRAM.” Presidente Kamila Esteves Leal:
400 “Senhor Eduardo está presente da EPAMIG, como vota? EPAMIG?
401 Senhor Eduardo, EPAMIG, como vota? Pela Polícia Militar, Senhor
402 Tenente Flávio como vota?” Conselheiro 1º Ten. PM Flávio Borges Silva:
403 “A favor do parecer da SUPRAM” Presidente Kamila Esteves Leal: “Senhor
404 Eduardo, se o Senhor quiser o Senhor pode votar no chat se o Senhor
405 estiver sem áudio. Pelo CREA, Senhor José Hugo como vota? Conselheiro
406 José Hugo Rodrigues: “Favorável ao parecer.” Presidente Kamila Esteves
407 Leal: “Ok. Pelo Ministério Público, Senhor Lucas Silva e Greco, como
408 vota?” Conselheiro Lucas Silva e Greco: “Me abstenho pelas razões já
409 fundamentadas.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok, muito obrigada.
410 Pela Prefeitura de Pains, Senhora Márcia como vota? Senhora Márcia
411 deve votar pelo chat porque ela também está sem o áudio. Senhor Túlio,
412 pela FIEMG, como vota?” Conselheiro Túlio Pereira de Sá: “Conforme
413 parecer da SUPRAM” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok. Pela FAEMG,
414 Senhor Edécio, como vota?” Conselheiro Edécio José Cançado Ferreira:
415 “Eu acompanho o parecer da SUPRAM” Presidente Kamila Esteves Leal:
416 “Ok. Pela FEDERAMINAS, Senhora Cinara votou no chat que vota
417 favorável ao parecer da SUPRAM e a Senhora Márcia também votou no
418 chat da Prefeitura de Pains favorável pelo parecer da SUPRAM. E o
419 Senhor Eduardo também votou no chat pela favorável ao parecer da
420 SUPRAM. Pela APPA, Senhor Bruno como vota?” Conselheiro Bruno
421 Machado Kraemer: “Em concordância ao parecer SUPRAM” Presidente
422 Kamila Esteves Leal: “Ok. Pelo Grupo AR, Senhora Regina como vota?
423 Conselheira Regina Maria Bento: “Favorável” Presidente Kamila Esteves
424 Leal: “Ok. Pela PUC Minas, Senhor Professor Geraldo, como vota?”
425 Conselheiro Professor Geraldo Tadeu Rezende Silveira: “Pelo acolhimento
426 do parecer do SUPRAM” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok. Pela
427 UEMG, Senhor Mauro, como vota?” Conselheiro Mauro César Cardoso
428 Cruz: “Favorável ao parecer da SUPRAM” Presidente Kamila Esteves Leal:
429 “Ok. Pela OAB, Senhor Júlio César como vota?” Conselheiro Júlio César
430 de Oliveira: “Acompanho o parecer SUPRAM” Presidente Kamila Esteves
431 Leal: “Ok. Nós temos 15 (quinze) votos favoráveis ao parecer da SUPRAM
432 que é ao indeferimento e temos 01 (uma) abstenção e 4 (quatro)
433 ausências. Passamos para o item **7.1**, Processo Administrativo para
434 exame de Recurso ao Arquivamento. Desculpa, o 7.1 está com pedido de

435 vistas, não está mais. O inscrito irá falar na próxima reunião quando tiver o
436 retorno das vistas. Agora vamos para o item 8.2 MVI Mineração Ltda. -
437 Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e
438 de revestimento e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com
439 tratamento a seco - ANM Nº 831.999/2018 - Pitangui/MG - PA/Nº
440 00415/2001/007/2021 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0036816/2021-
441 03 - Classe 2. Apresentação: Supram ASF. Nós temos um inscrito que é o
442 Senhor Ernani, eu vou pedir nesse momento que o Senhor Ernani se
443 manifeste, o Senhor tem 5 minutos para o Senhor se manifestar podendo
444 ser prorrogado por mais 1 minuto de acordo com a Presidência e podendo
445 ser prorrogado por mais minutos de acordo com o que os Conselheiros
446 votarem.” Ernani Souza Silva, Representante do Empreendedor: “Boa
447 tarde a todos novamente. Primeiramente eu gostaria de fazer uma
448 observação que foi anotado no relatório que foi apresentado duas contas
449 da COPASA posteriores ao indeferimento, é incorreto. Uma conta foi
450 apresentada com a data do mês de maio e foi lançado com o mês de julho.
451 A empresa sempre utilizou recurso hídrico da COPASA, mas devido (áudio
452 ruim) burocrático junto a companhia essa água sempre foi faturada em
453 favor da matriz, que está em perímetro urbano (áudio ruim) rural, por isso,
454 que só existem, foi apresentado somente essas duas pontas. O
455 empreendimento sempre buscou trabalhar dentro da legislação, temos
456 AAF’s anteriores sempre concedíveis. Em 2016, uma renovação a gente
457 perdeu o prazo por uma falha técnica, (áudio ruim), já teve reuniões junto à
458 SUPRAM buscando a melhor (áudio ruim) para viabilizar essa licença e até
459 o momento o que estou vendo são entraves. Conversasse, discutisse, é
460 ponderado sobre os pontos que devem ser corrigidos e, no entanto, (áudio
461 ruim) surgem nos pareceres novos quesitos a serem questionados. Nesse
462 último indeferimento a gente questionou todos os pontos possíveis,
463 inclusive aqueles em que foram alvos de AAF’s anteriores e foram
464 aprovados (áudio ruim). Me desculpem os senhores, mas eu gostaria de
465 saber qual o procedimento que vocês, que seria plausível ser executado
466 para que essa licença seja viabilizada, porque eu estou, infelizmente,
467 decepcionado com o processo SUPRAM e não sei qual (áudio ruim) dessa
468 licença. Então eu venho aos senhores solicitar uma orientação concreta
469 para que esse processo seja concluído porque já busquei orientação junto
470 à SUPRAM, as orientações foram (áudio ruim) procuraram ser cumpridas
471 ao máximo daquilo que foi pedido e, no entanto, não foi concretizado. Já
472 tive reunião com o Senhor Rafael, com o Senhor José Augusto e não foi
473 possível. O Senhor Túlio participou de reuniões comigo, onde foi discutido
474 o procedimento do licenciamento e até o momento nada. Estou desde

475 2018 buscando (áudio ruim). Possível. Existem vários pontos que eu
476 gostaria de (áudio ruim). Então eu gostaria que Vossas Senhorias (áudio
477 ruim) norteassem nesse processo para que ele seja concluído da melhor
478 forma possível. A empresa é de pequeno porte, não tem condições viáveis
479 de ficar arcando, sucessivamente, com as taxas (áudio ruim), um processo
480 em que existe falhas, que elas sejam notificadas, e seja concedida um
481 tempo para que elas sejam corrigidas, não um indeferimento sumário
482 como tem sido feito. (Áudio ruim). Peço aos senhores um auxílio, uma
483 ajuda para que seja avaliado as possibilidades desse licenciamento. Nesse
484 momento é o que eu gostaria dos senhores. Obrigado.” Presidente Kamila
485 Esteves Leal: “Senhor Conselheiros, os senhores querem se manifestar?
486 Algum Conselheiros, antes de eu abrir para a equipe da SUPRAM e para o
487 assessor.” Conselheiro Edécio José Caçado Ferreira: “Senhora
488 Presidente” Presidente Kamila Esteves Leal: “Sim.” Conselheiro Edécio
489 José Caçado Ferreira: “Eu fiquei assim sensibilizado com a fala dessa
490 reincidência de pagamento de taxas. Então eu gostaria muito se fosse
491 possível de ouvir o Conselheiro Túlio, que ele mencionou que o
492 Conselheiro Túlio acompanhou, porque se for só falhas de pequena
493 monta, que são passíveis de correção, a minha posição será uma. Agora o
494 Conselheiro Túlio com certeza vai me esclarecer.” Conselheiro Wellington
495 Dias Silveira: “Faço do Edécio as minhas palavras também. Gostaria
496 muito que o Túlio se manifestasse a respeito desse assunto” Presidente
497 Kamila Esteves Leal: “Senhor Túlio o senhor pode se manifestar, por
498 favor.” Conselheiro Túlio Pereira de Sá: “Sim, só esclarecendo alguns
499 pontos a gente acompanhou os processos deles, a FIEMG ela faz o papel
500 de interlocução, a gente ajuda o empreendedor em reunião, acompanha o
501 empreendedor em reuniões com a SUPRAM, com as orientação com a
502 SUPRAM dá, mas assim a FIEMG não tem responsabilidade nenhuma em
503 relação à questão técnica. A gente conversou, esclarecemos com a
504 SUPRAM juntamente com o empreendedor sobre os trâmites, as
505 pendências que eram apresentadas juntamente nos processos deles, mas
506 o nosso papel é esse de assessoria e acompanhamento. Não tem como
507 eu garantir a questão da parte técnica, que a FIEMG não acompanha a
508 parte técnica, a parte de consultoria, em si a consultoria que é responsável
509 pelas informações apresentadas dentro do parecer e do processo. O
510 parecer da SUPRAM, até as questões que o Ernani apresentou, a questão
511 da água, essa outra questão levantada no próprio parecer eles falam que
512 foi levado em consideração que isso não entra por questão do
513 indeferimento, o que realmente está sendo o real motivo de indeferimento,
514 é em relação a atividades não listadas durante o processo de

515 licenciamento que seria da pilha de estéril, comparada com o RAS que foi
516 apresentado. E, também, a questão, algumas dúvidas sobre a parte de
517 lavra. Que seria até uma dúvida que eu tinha, hoje vou poder solicitar o
518 esclarecimento do pessoal da SUPRAM sobre esses dois pontos citados
519 no parecer para entender melhor a questão do caminho de
520 acompanhamento ou não do processo, do parecer. Então, assim, da parte
521 da FIEMG essas questões sobre os trâmites, orientações, a parte de
522 reunião com a SUPRAM, isso foi tudo, realmente houve essas reuniões,
523 foram encaminhados, eu entendo que o empreendedor cumpriu o que a
524 SUPRAM estava pedindo, mas eu tenho dúvida nesses dois pontos que
525 são citados no processo, que é a questão da parte da atividade de não ter
526 sido solicitado juntamente com o processo e da questão da lavra, da
527 propriedade de lavra. E o empreendedor, o que foi orientado,
528 principalmente, na questão da parte da lavra, com a ANM eu lembro em
529 época que o empreendedor correu atrás para estar suprindo as
530 orientações e solicitações que foram feitas em reunião, e no parecer ele
531 vem falando que existe algumas informações que não estão batendo. Eu
532 queria tirar essa dúvida com a equipe da SUPRAM sobre esses dois
533 pontos.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok Senhor Túlio. Obrigada.
534 Mais algum Conselheiros quer se manifestar antes de eu abrir para a
535 equipe da SUPRAM?” Conselheiro José Hugo Rodrigues: “Eu gostaria de
536 saber do Túlio.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Eu vou pedir então que a
537 equipe da SUPRAM, o Senhor José Augusto, se manifeste, por favor.”
538 Conselheiro José Hugo Rodrigues: “É José Hugo do CREA.” Presidente
539 Kamila Esteves Leal: “Desculpa, pelo CREA. Você gostaria de se
540 manifestar?” Conselheiro José Hugo Rodrigues: “Gostaria de saber do
541 Túlio que durante essa visita que ele esteve lá com o pessoal do Ernani,
542 se foi colocado para ele sobre essas dificuldades do processo e
543 licenciamento e se ele conseguiu verificar *in loco* se realmente continuava
544 essa, vamos dizer assim, essa situação que foi notificado e que foi
545 passado para ele, para ele corrigir os impactos que ele estava provocando,
546 se o Túlio tem conhecimento disso, e se na época ele colocou para ele
547 sobre essas dificuldades. Porque a FIEMG foi lá para dar um apoio para
548 ele, então ele deve ter, isso que ele falou para nós ele deve ter falado,
549 repetido para o Túlio lá, e o Túlio tinha condição de verificar lá no local se
550 realmente persistia esses impactos lá? Gostaria que o Túlio concluísse
551 para mim, por favor.” Conselheiro Túlio Pereira de Sá: “José Hugo, na
552 realidade não, não houve visita no empreendimento. A parte de
553 interlocução que a gente agendou foi reunião na própria SUPRAM, a
554 reunião na época foi com o Rafael, e a gente acompanha essas reuniões.

555 A visita *in loco* não houve, a assessoria da FIEMG foi nessa questão dos
556 motivos que estavam causando o indeferimento em reunião com a
557 SUPRAM para poder entender qual o real motivo daquilo que eles
558 esperavam do empreendimento, entendo sim que o empreendedor no dia
559 da reunião apresentada o empreendedor iria correr atrás do que foi
560 levantado. Aí entra a questão, a parte técnica, se o empreendedor como
561 que ficou essa situação final, isso é a parte técnica com o empreendedor,
562 mas o papel nosso foi junto à SUPRAM não houve visita *in loco* na
563 empresa.” Conselheiro José Hugo Rodrigues: “Obrigado Túlio. Então a
564 gente nota aí que tem bastante tempo que eles estão tentando regulariza
565 isso e não estão conseguindo, alguma coisa que está dificuldade a vida
566 desse pessoal deve estar acontecendo. Então fica para os colegas, os
567 outros Conselheiros para fazer essa análise com mais critério, vamos dizer
568 assim. Obrigado Túlio.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Mais algum
569 Conselheiro? Obrigado Senhor José Rodrigues do CREA. Mais algum
570 Conselheiro quer se manifestar?” Conselheiro Lucas Silva e Greco: “Eu só
571 gostaria de saber se a SUPRAM vai fazer essa explanação sobre essa
572 questão da omissão da questão referente a pilha de rejeitos e a questão
573 da fragmentação do licenciamento ambiental para ficar mais claro para os
574 Conselheiros, para todos os Conselheiros que irão votar?” Presidente
575 Kamila Esteves Leal: “Sim, Senhor Conselheiro, Senhor Lucas, nós só
576 estamos aguardando os Conselheiros, pela ordem, se manifestarem para
577 poder passar para a equipe da SUPRAM.” Conselheiro Lucas Silva e
578 Greco: “Ok. Obrigado.” Presidente Kamila Esteves Leal: “De nada. Mais
579 algum Conselheiros gostaria de se manifestar. Eu vou passar para a
580 equipe da SUPRAM, se caso tem alguma dúvida também os Conselheiros
581 depois podem questionar a equipe da SUPRAM. Senhor José Augusto, o
582 Senhor pode se manifestar?” José Augusto, DRCP-ASF/SUPRAM: “Seria
583 interessante só a gente esclarecer inicialmente, depois isso vai ter uma
584 complementação pela Viviane, que é diretora técnica da Diretoria de
585 Regularização. Nós estamos falando conforme a pauta, foi lida pela
586 Presidência, estamos falando de um processo de licenciamento
587 simplificado, que foi formalizado, teve um posicionamento de indeferimento
588 os motivos determinantes do indeferimento estão explicados no parecer
589 que foi publicado na reunião, são trazidos pontos aos quais não foi
590 possível acolher o recurso apresentado pela parte, então apresentados os
591 motivos determinantes que ensejaram no indeferimento do processo pela
592 SUPRAM. Vale a gente esclarecer também que esse processo, ele tem
593 digamos assim um rito processual, os processos de licenciamento
594 simplificado eles são formalizados, apresentados os documentos que são

595 solicitados junto ao FOB (Formulário de Orientação Básica) ou atualmente
596 junto ao SLA (Sistema de Licenciamento Ambiental) com processo
597 eletrônico, então uma vez o processo instruído ele é levado à análise. É
598 importante a gente esclarecer também que não cabe a SUPRAM Alto São
599 Francisco realizar um papel de consultoria para com o empreendedor,
600 certamente nós como agente públicos temos os deveres de esclarecer
601 alguma dúvida, apresentar alguma informação, mas há uma diferenciação
602 nisso e o papel principal dado ao Órgão Ambiental nesses casos de
603 licenciamento simplificado via LAS/RAS é por meio da análise do
604 processo, então cabe à parte formalizar, instruir o processo
605 adequadamente e a SUPRAM Alto São Francisco vai analisar os
606 documentos, sendo o caso, pedi sim informações complementares,
607 conforme o rito de Deliberação Normativa nº 217/2017 do COPAM, o
608 Decreto nº 4738/2018, também é possível sendo o caso, analisado as
609 circunstâncias do caso concreto, se pedirem informações complementares,
610 quando não é o caso de um posicionamento de indeferimento de plantas
611 tem previsto nessas normas as quais eu citei. Então é só importante a
612 gente primeiro diferenciar que é uma coisa é o atendimento do Órgão
613 Ambiental ao empreendedor, aos cidadãos que isso é feito, mas isso é
614 algo diverso do rito processual do recurso que nós estamos tratando aqui
615 no processo, na decisão, na reunião do COPAM, e que a análise do
616 licenciamento simplificado via LAS/RAS ele é predominante feito pela
617 Diretoria de Regularização Ambiental no qual a Viviane vai estar
618 complementando essa fala com os motivos as quais a área técnica
619 entendeu que não é possível acatar o pedido recursal mantendo-se o
620 indeferimento do processo de LAS/RAS. Inclusive acho que é interessante
621 ressaltar que a SUPRAM teve uma atenção, uma consideração ao que a
622 parte trouxe, alguns pontos, inclusive, seriam possíveis de serem acatados
623 e foram descritos no parecer que está público, contudo alguns pontos
624 como o que foi levantado pelo Conselheiro do Ministério Público, com
625 relação a verificação de fragmentação das atividades, as atividades que
626 estavam contíguas uma do lado da outra, um exemplo dos motivos que
627 ensejaram na manutenção do indeferimento a sugestão, lógico pela
628 SUPRAM Alto São Francisco, já que cabe ao Conselho a decisão,
629 digamos, em segunda instância. Mas então do posicionamento do
630 SUPRAM foi baseado nas posições normativas, por exemplo essa questão
631 da fragmentação, ela tem previsão do artigo 11, da DN nº 217, que essas
632 atividades são contíguas, foram verificados duas poligonais adjacentes, no
633 parecer explicita isso melhor, e a Viviane se for o caso ela pode
634 complementar também ponto a ponto, mas então esse foi um dos motivos

635 as quais a SUPRAM precisou se manifestar pela manutenção do
636 indeferimento, por quê? Por se tratar de um processo de Licenciamento
637 Ambiental Simplificado ele já deve vir com o enquadramento total, não há
638 possibilidade de se acrescentar isso posteriormente, caberia a parte
639 verificar que as atividades estavam adjacentes e já ter colocado o pedido
640 tudo junto, com pilha e com todos os parâmetros de atividades e foi
641 instruído o pedido só quanto a uma poligonal, então isso foi um dos
642 motivos. Então assim a intenção na realidade agora é só trazer um
643 esclarecimento da diferença da análise do que nós estamos tratando aqui
644 no caso que é um processo em específico, não é o caso nós abordarmos
645 processos que já foram analisado já tiveram o seu encerramento, nós
646 estamos falando do processo em específico que teve o indeferimento com
647 fundamentos técnicos e que o caso agora de se analisar o recurso, nós
648 temos que analisar dos motivos trazidos pela SUPRAM, quais são
649 pertinentes, quais não são, porque havendo pertinência em alguns deles
650 não é possível de reverter o indeferimento. Ressalto que a SUPRAM teve
651 a atenção o que a peça recursal trouxe de esclarecimento, inclusive,
652 alguns dos itens foram acatados, mas considerando que alguns outros não
653 foram superados o indeferimento seria mantido então. Então é só um
654 esclarecimento inicial, fico à disposição se tiver alguma dúvida de algum
655 Conselheiros, e pediria, por gentileza, se a Viviane puder complementar a
656 explanação, eu agradeço. Obrigado.” Presidente Kamila Esteves Leal:
657 “Senhor Ernani, eu vi que o Senhor está de mão levantada, mas eu vou
658 passar a palavra agora para a Viviane, que é da equipe da SUPRAM,
659 diretora técnica, para ela poder se manifestar.” Viviane Conrado,
660 SUPRAM/DRRA-ASF: “Boa tarde, Senhora Presidente, boa tarde
661 Senhores Conselheiros. Inicialmente eu gostaria de esclarecer com
662 relação ao parecer onde foi informado sobre as questões dos
663 comprovantes de água, a documentação que a gente utilizou para
664 embasar o parecer, foi a documentação juntada nos autos do processo
665 SEI, eu estou tentando compartilhar a minha tela, mas fala que eu não
666 posso iniciar o compartilhamento de tela enquanto outro participante
667 estiver compartilhando, é possível desativar Kamila? Presidente Kamila
668 Esteves Leal: “Eu acredito que sim. Foi desativado.” Viviane Conrado,
669 SUPRAM/DRRA-ASF: “Então a gente teve um processo que foi publicado
670 em indeferimento no dia 17 de julho e as contas elas constam no dia 23 de
671 julho de 2021 e também 26 de julho de 2021, então caso tenha algum
672 outro documento com essa data de maio, ou ele não foi protocolado aqui
673 no recurso, ou possivelmente também a gente pode ter se enganado e não
674 ter localizado, mas aparentemente eu passei o olho aqui rapidamente as

675 contas que constam aqui no processo SEI elas estão datadas no dia 26 de
676 julho e 23 de julho e a data de publicação do indeferimento da licença foi
677 dia 17 de julho, então salvo melhor juízo não tem que se falar em correção
678 com relação ao parecer nesse sentido. Com relação à questão da
679 atividade talvez o empreendimento, com a sua responsabilidade técnica,
680 não tenha conseguido demonstrar para a gente essa questão da real
681 atividade do empreendimento, porque a gente tem no RAS informações de
682 que ele não tem subprodutos, então a gente está aqui com a tela do
683 parecer que está disponível para os Conselheiros, ele menciona que a
684 gente tem aqui Sílex e Quartzito, importante pontuar que ele não tem
685 autorização da ANM para poder lavrar Quartzito, somente Sílex. Então
686 aqui a gente já tem um primeiro erro com relação a ANM que foi
687 informada. E a gente fala, no recurso foi trazido que a pilha que foi
688 encontrado no local, onde havia tido uma fiscalização anteriormente era
689 uma pilha de subproduto, mas no RAS não foi informado nenhum
690 subproduto, então qual subproduto é esse? Então se o empreendimento
691 através da sua responsabilidade técnica não trouxe clareza nos estudos
692 ambientais, nos estudos que são solicitados para a SUPRAM elaborar os
693 seus pareceres, infelizmente a gente não consegue dar andamento no
694 SEI. O processo de LAS/RAS é um processo simplificado, ele não tem
695 vistoria técnica, todas as informações são de responsabilidade do
696 empreendedor e da sua consultoria técnica, está bom? Então assim, ao
697 mesmo tempo que não foi informado ter subprodutos, foi informado que
698 não tem rejeito, no entanto a razão do estéril e minério do empreendimento
699 é 99%, então tem 1% que ele é alguma coisa, ou ele é rejeito, ou ele é
700 subproduto que precisa estar caracterizado no RAS. Então em função
701 disso a gente não consegue atender esse pleito. Primeiro, porque não tem
702 autorização da ANM para Quartzito. Segundo, porque a gente não sabe de
703 fato se existe uma pilha, se é um subproduto, porque não está
704 caracterizado adequadamente no parecer. E o parecer já traz explicado
705 uma porcentagem que seria ou mineral, ou subproduto, ou rejeito com as
706 devidas (trecho incompreensível). Posteriormente a gente tem a questão
707 de ter tido falado também com ampliações de apesar que as AAF's
708 estarem vencidas de a gente não poder constatar ampliações, mas a gente
709 não sabe, não pode afirmar que não houve essas ampliações quanto da
710 vigência das AAF's, porque os parâmetros da atividade elas vem
711 aumentando de uma AAF para outra, isso também está bem claro no
712 parecer. E a gente tem uma questão ainda que tem um outro ANM que é
713 antigo, que a foto também do parecer ela está bem claro, e a gente não
714 sabe, por exemplo, o empreendimento vai continuar operando nesse outro

715 ANM, ele está operando, ele não está, não está porquê? Então assim, se o
716 empreendimento não traz, fala assim: ‘Olha eu tenho o ANM x do lado,
717 mas no momento a mina está paralisada e eu não vou utilizar, futuramente
718 quando eu utilizar eu vou entrar com o processo de ampliação’. Então
719 assim considerando a DN nº 217, onde que a gente fala que o
720 empreendimento ele tem que caracterizar todas as atividades que estão
721 sendo realizadas de formas contíguas, contíguas dentro dos termos
722 técnicos é uma do lado da outra, ou que sejam interdependente, por
723 exemplo, eu lavro em duas áreas, mas eu tenho uma única UTM para
724 processar todo esse material que é lavrado em duas áreas contíguas
725 então a gente tem uma interdependência de um licenciamento ambiental
726 em relação a outra área contígua, então isso tem que estar muito bem
727 caracterizado no parecer, porque a gente pode entender que a
728 fragmentação no seguinte sentido: para eu ter uma licenciamento mais
729 simplificado e ter umas taxas também pagas de forma inferiores, ou
730 compensações que não seriam incididas enquanto deveria ser, então
731 assim no momento a gente não está discutindo aqui que há inviabilidade
732 técnica do empreendimento operar, de realizar sua operação, a gente
733 não está falando que tem impactos ou passíveis no empreendimento que o
734 impedem de operar, mas tecnicamente o processo não está bem instruído
735 e isso deixa dúvidas para a SUPRAM deferir o licenciamento. Nós estamos
736 à disposição seja através de reunião para esclarecer como o José Augusto
737 colocou, dúvida técnica, mas a gente não exerce o papel de consultoria
738 ambiental. Então se ficou mais alguma dúvida eu estou à disposição para
739 falar.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Senhor Ernani só para esclarecer
740 de acordo com o Regimento o senhor já teve o momento de fala, então
741 nesse momento não é possível a gente abrir a fala para o senhor. Eu vou
742 verificar junto aos Conselheiros se alguém quer falar ou fazer alguma
743 manifestação?” Conselheiro Júlio César de Oliveira: “Senhora Presidente,
744 pela ordem.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Sim, Senhor Hugo.”
745 Conselheiro Júlio César de Oliveira: “Júlio Oliveira, OAB.” Presidente
746 Kamila Esteves Leal: “Ok.” Conselheiro Júlio César de Oliveira: “Ouvi
747 atentamente aqui a apresentação do empreendedor, Senhor Ernani, e as
748 colocações de alguns outros Conselheiros e da equipe técnica. E trouxe
749 espécie aqui, porque fazendo coro que a gente sempre vem dito aqui que
750 o estado não pode se opor ao exercício da atividade, o estado é um
751 regulador. Eu pergunto a equipe técnica, e atendendo um pleito do
752 empreendedor na qualidade de identidade de classe, se essa dúvida que
753 houve sobre a contiguidade no processo quando foi relatado que o
754 processo estaria incompleto ou que as razões técnicas não estariam

755 perfeitamente apresentáveis, porque a equipe técnica usando de uma
756 prerrogativa estatal do poder, inclusive, do poder de polícia administrativa
757 não se dirigiu *in loco*, apesar de se tratar de um procedimento de LAS/RAS
758 e certificou a resolução desse problema, acho que a gente teria resolvido a
759 maioria das dúvidas minha e do Túlio e dos demais Conselheiros, porque
760 se há ou não a contiguidade e se isso há uma questão de interferência no
761 processo isso poderia ser objeto de fiscalização *in loco*. E vou mais além,
762 as atividades minerárias, e nós como advogados não podemos trabalhar
763 com subjeções, há uma questão muito forte que diz, que foi dito o
764 seguinte, que 99% é produto e 1% é rejeito, porém eu lido com processos
765 de rejeitos e o que me traz espécie é o seguinte, há tecnologias e há
766 formas, diversas formas, inclusive, de se mitigar ou praticamente anular o
767 rejeito. Hoje 100% da mineração é produto comercial, isso poderia ter sido
768 também objeto de fiscalização ou contiguidade, nós estamos, com todos
769 respeito a equipe técnica e merece o meu louvor que é uma equipe
770 competente de grandes trabalhos, mas trabalhando talvez em uma
771 suposição. O empreendedor usando da boa-fé objetiva que é um princípio
772 jurídico, declarou no sistema que ele não tem rejeito, então caberia a
773 equipe técnica certificar-se *in loco*, então penso o seguinte se não seria
774 caso, se não teria sido o caso de ter se feito uma revisão no processo
775 nesse sentido e se aprofundar, porque eu me compadeci, sabe Senhor
776 Ernani da sua apresentação no sentido de que o quão difícil é empreender
777 em Minas Gerais muito em base das dificuldades, não cabe a SUPRAM
778 prestar assessoria ou consultoria, mas cabe também orientar o
779 empreendedor no sentido do passo a passo que ele deve seguir, então a
780 minha manifestação e o meu questionamento é nesse sentido. Obrigado
781 Presidente pela oportunidade de uso da palavra.” Presidente Kamila
782 Esteves Leal: “Mais algum Conselheiro quer? Eu vou pedir à equipe da
783 SUPRAM para responder esse questionamento do Conselheiro Júlio, da
784 OAB, para a gente não ficar acumulando essas perguntas, para orientar.
785 Senhor José Augusto, o Senhor pode falar nesse momento?” José
786 Augusto, DRCP-ASF/SUPRAM: “Bom, é só importante a gente esclarecer
787 que, eu entendi o intuito trazido pelo Conselheiro da OAB, contudo nós
788 estamos falando de um processo de Licenciamento Ambiental
789 Simplificado, a gente sabe da capacidade operativa do órgão
790 ambiental que ela é reduzida em função da estipulação do corpo técnico
791 que não tem um grande quantitativo de servidores e que fiscalizações
792 dessas características elas se tratam nos procedimentos convencionas,
793 digamos assim, os procedimentos simplificados como o licenciamento por
794 cadastro ou por LAS/RAS, ele tem uma análise simplificada, como o

795 próprio nome traz, e uma análise mais expedito dado que não é um
796 empreendimento de grande magnitude, comparado com outros tipos de
797 empreendimentos, grande hidrelétrica, uma mineração de grande
798 quantidade de exploração. Contudo, então, nós não podemos trazer uma
799 aplicação, uma fiscalização nesse caso como um processo simplificado o
800 qual ele não foi instruído de maneira clara pela área técnica, conforme a
801 Viviane esclareceu e havendo caracterização que ensejam indeferimento,
802 é lógico que o poder de polícia ele é exercido esses procedimentos
803 simplificado, eles são objeto de fiscalização pela Polícia Militar, pela
804 Diretoria de Fiscalização da SUPRAM, tanto quando ocorre a emissão do
805 ato autorizativo, até mesmo em outras circunstâncias para eventualmente
806 verificar aquele empreendimento irregular, mas assim é só importante a
807 gente esclarecer que a característica do licenciamento simplificado é
808 exatamente ser uma análise mais pedida, mais sucinta, pela lógica da DN
809 nº 217, e o poder de polícia ele é exercido posteriormente, então eu
810 entendi o pleito e inclusive isso foi realizado no indeferimento anterior,
811 houve já uma ação da fiscalização com base nesse empreendimento, tanto
812 que isso foi trazido no posicionamento inicial para decisão de primeira
813 instância de que havia nessa fiscalização indicativo de pilha e que foi um
814 dos outros argumentos utilizados pela técnica à época para indeferir, fazer
815 a sugestão do posicionamento do indeferimento em primeiro, em primeira
816 instância. Então entendi o pleito e acho que seria válido essa questão,
817 contudo se a gente já está seguindo o processo dentro do rito
818 procedimental que se aplica ao licenciamento simplificado e existindo
819 motivos que determinam que o empreendimento não atendeu os requisitos
820 suficientes, está suficientemente demonstrado fundamentação técnica
821 para o indeferimento, nós acatamos, ressalto que foi acatado alguns
822 pontos com relação à questão do uso de recursos hídricos pelo
823 empreendedor que utilizaria da concessionária, então houveram pontos,
824 teve um problema com relação ao CD também, arquivo digital, isso tudo foi
825 acatado pelo Órgão Ambiental. Então o que ele trouxe no recurso nós
826 procuramos avaliar, o que seria possível de ser considerado, às vezes até
827 sanado como informação complementar ou o que não é possível. Então,
828 assim, acho que só importante ressaltar que a SUPRAM tem consciência
829 do papel que ele está de órgão licenciador, nessa questão regulatória, de
830 exercício de poder de polícia, mas que tem, caracteriza o próprio
831 procedimento simplificado e a gente já tinha elementos que indicava a
832 necessidade do indeferimento, foi considerado os argumentos trazidos
833 pela parte, no parecer foram trazidos ponto a ponto cada argumento
834 trazido pela parte e o porque a SUPRAM estava acatando algum ponto ou

835 não estava e a conclusão pela manutenção do indeferimento, a gente via
836 lá que tem duas poligonais, uma do lado da outra, com diretos minerais
837 vigentes e que o empreendedor não trouxe esses esclarecimentos
838 suficiente. E o enquadramento, igual eu tinha explicado anteriormente, o
839 enquadramento adequado a atividade ele é um procedimento na
840 formalização, isso não é possível a gente ajustar depois, em um
841 procedimento de licenciamento simplificado, então esse foi um dos motivos
842 além dos que a Viviane já complementou para a manutenção da posição
843 de indeferimento pela SUPRAM. Viviane se achar que caiba complementar
844 algum ponto, e Conselheiro espero ter respondido o questionamento se
845 estiver ainda uma questão a sanar eu me encontro em disposição, está
846 bom?” Viviane Conrado, SUPRAM/DRRA-ASF: “Como o José Augusto
847 bem colocou, o processo de licenciamento ambiental ele tem a natureza
848 mais simplificada. Inclusive a taxa que é paga é um valor irrisório, salvo
849 1.000, 2.000 reais, não sei ao certo o valor, mas que ele não contempla
850 em seu pagamento, inclusive, essas vistorias técnicas, então é um valor
851 que ele abata para ser apresentando um relatório ambiental simplificado
852 com todas as informações para embasar o processo e o poder de
853 fiscalização ele é feito posteriormente no seguinte sentido, um processo
854 aprovado para deferimento, o NUCAM, através da sua atribuição ele vai
855 fazer o controle das condicionais, um processo indeferido ou arquivado vai
856 ser encaminhado para fiscalização para avaliar se aquele
857 empreendimento está operando mesmo sem a licença ou não, e muitas
858 vezes é encaminhado para a Polícia do Meio Ambiente para prestar esse
859 suporte. No caso da MVI, especificamente, consta no parecer único que já
860 houve uma fiscalização lá em 2020, então em agosto teve uma operação
861 da fiscalização no qual consta na documentação da fiscalização uma pilha
862 de estéril e rejeito. Então assim se o empreendimento ele entrou, por
863 exemplo, com um recurso em relação a essa operação realizada em 2020,
864 o processo de recurso, ele é via auto defesa de auto de infração, o
865 licenciamento ambiental posterior não tem acesso a essa informação,
866 então caberia ao empreendimento ter instruído o caso devidamente,
867 informando que no empreendimento há uma pilha de subproduto que o
868 subproduto é esse, essa questão do rejeito é excelente, a gente tem a
869 recuperação de rejeito de ter o 100% de reaproveitamento, mas isso tem
870 que estar claro no parecer, isso cabe ao empreendedor e a sua consultoria
871 técnica. Eu não sei se ficou mais alguma dúvida com relação ao que
872 Doutor Júlio colocou. Doutor Júlio se tiver alguma dúvida em relação ao
873 que Senhor colocou, o Zé falou também posteriormente, posso ter me
874 esquecido de algum ponto.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Senhor

875 Júlio, da OBA, o Senhor está esclarecido, o Senhor? Conselheiro Júlio
876 César de Oliveira: “Eu estou satisfeito, Presidente. Só um comentário que
877 ficou muito claro novamente que para fiscalizar, multar, autuar ou
878 embargar, existe recurso e equipe técnica, para atuar na prevenção e
879 ajudar no licenciamento não existe, isso sinceramente me deixa muito
880 entristecido, eu acho que o estado precisa de mudar isso, porque fazendo
881 coro ao Conselheiro Eduardo que vem insistentemente dizendo isso em
882 nossas reuniões, foi mobilizado uma série de exigência ao local para com
883 sempre o intuito de aplicar a mão pesada do estado e agora para fazer,
884 impedir, ajuda-lo empreender não. Mas eu estou satisfeito. Obrigado.”
885 Presidente Kamila Esteves Leal: “Senhor Júlio, ok. O Senhor Eduardo, da
886 EPAMIG, ele tinha levantado e tinha colocado uma dúvida no chat que eu
887 acredito que já foi esclarecido pela equipe, pelos Conselheiros, pelo chat,
888 mas nós vamos deixar registrado, que a dúvida dele, se o senhor quiser
889 falar, não sei se o senhor está com áudio, mas eu vou posso ler aqui: ‘Se a
890 maioria dos Conselheiros votarem desfavoráveis do parecer da SUPRAM
891 qual será o encaminhamento?’ Eu vou pedir ao Senhor José Augusto que
892 está nos assessorando, qual é o encaminhamento que é dado nesse
893 caso?” José Augusto, DRCP-ASF/SUPRAM: “O posicionamento da
894 SUPRAM, o parecer está sugestivo ao indeferimento, então houve o
895 indeferimento, decisão de primeira instância, o empreendedor recorreu, e a
896 SUPRAM sugere indeferimento, contudo como a decisão ela cabe ao
897 Conselho e o parecer da SUPRAM é sugestivo, então caso os
898 Conselheiros ou a maioria do Conselho vote em sentido contrário, então a
899 proposta da SUPRAM foi pelo indeferimento tendo em vista itens que
900 foram solicitado no recurso que não foram suficientes para ensejar no
901 deferimento e ser superado, ou seja houveram alguns itens, como por
902 exemplo, essa questão da fragmentação do licenciamento, essas questões
903 da pilha como foi trazido pela Viviane que é um fator que ele deveria ter
904 instruído devidamente no momento da formalização do processo. Assim eu
905 só gostaria de complementar também que a SUPRAM, se mantém sim à
906 disposição para esclarecer, orientar, a gente só tem que diferenciar
907 alguma fiscalização realizada da análise do mérito do que está sendo
908 trazido aqui em discussão como Conselheiro da OAB bem sabe, a gente
909 no processo seja administrativo ele tem um conteúdo que está sendo
910 abordado, a gente está procurando seguir o objeto do processo, o mérito e
911 estão sendo demonstrados pela SUPRAM razões que ela entende que são
912 objetivas no sentido da manutenção do indeferimento. Caso a maioria
913 decida no sentido contrário a SUPRAM, teria que verificar qual seria o
914 encaminhamento que caberia a ele, voltar, o processo ser excluído,

915 informações complementares, vai depender da fundamentação.
916 Lembrando que a sugestão da SUPRAM Alto São Francisco está baseada
917 normativamente. Então entendo se houver uma votação no sentido
918 contrário ao voto da SUPRAM, como já foi até trazido em algum outro item
919 de pauta anterior, é importante a motivação do Conselheiro, de porque ele
920 está fazendo e no sentido que ele votará então, se seria para retornar o
921 processo para solicitação de informações complementares ou se vai se
922 entender o deferimento nessas circunstâncias que me parece temerário,
923 então mais para questão de condução do processo, Presidente, eu
924 entendo que seria interessante nós colocarmos no sentido da SUPRAM e
925 se o resultado for no sentido contrário a SUPRAM que cada Conselheiro
926 que votar de maneira diversa, que justifique e se posicione com a qual
927 deve ser o encaminhamento dado, porque nós seguimos o devido
928 processo, e bom a princípio não está sendo trazido nenhum motivo que
929 seja apto a superar os argumentos objetivos trazidos pela SUPRAM, mas
930 se tiver esclarecido eu fico à disposição.” Presidente Kamila Esteves Leal:
931 “Foi esclarecido, eu acredito Senhor Eduardo, que o José Augusto
932 conseguiu esclarecer bem. Algum Conselheiro quer se manifestar?”
933 Conselheiro Júlio César de Oliveira: “Só para finalizar, Senhor Presidente.
934 Eu tenho sugerido ao pessoal da Comissão da OAB, aos órgãos e vou
935 propor agora à FIEMG a gente estudar e reunir com a AGE, essa postura
936 com relação as decisões que são tomadas nas unidades colegiadas, o que
937 nós temos aqui em discussão é um recurso com razões técnicas baseadas
938 por um empreendedor e todos os pareceres das câmaras técnicas,
939 ambientais, mineiras e agora a fala do nosso companheiro do estado,
940 baseado em uma parecer da AGE de 2006, salvo no sentido que
941 conversando em linguagem de leigo, que a maioria de nós aqui salvo o
942 Doutor Promotor Lucas, são leigos, que a gente não pode votar contra o
943 parecer e se a gente votar contra o parecer a gente estaria descumprindo
944 a lei ou até mesmo hipoteticamente sujeitos as sanções por crime
945 ambiental ou por ausência do licenciamento. A gente precisa mudar isso
946 porque se não a própria câmara perde o sentido, a gente deixa de ser um
947 órgão recursal para ser um órgão homologador de decisão, das decisões
948 das unidades regionais, então a gente precisa rever isso, eu proponho até
949 o Doutor Lucas, Promotor, repensando nisso, porque a gente alcança,
950 avança essa discussão em função dos princípios constitucionais que
951 regem um devido processo legal, inclusive, da independência daqueles
952 que foram eleitos, escolhidos para compor, isso é um princípio
953 constitucional, da independência funcional e da independência do voto e
954 pela liberdade e manifestação de opinião. Eu, sinceramente, a gente tem

955 conversado isso com os demais companheiros, a OAB tem assento em
956 todos os órgãos do COPAM em Minas Gerais, isso tem gerado uma
957 insatisfação, não só da OAB como dos demais Conselheiros porque, me
958 desculpe a equipe técnica, mas isso me parece quase uma coação, eu
959 posso simplesmente, poderia manifestar o meu voto que eu sou contrário
960 na questão técnica, pelo tudo aquilo levantado e entender razoáveis e
961 plausíveis os argumentos trazidos pelo o (trecho incompreensível)
962 recursal, sem isso me excluir em um conduta lesiva eu estou aqui
963 exercendo a minha liberdade. É só a minha indignação com relação a essa
964 situação, a gente precisa estar mais aberto para os princípios processuais
965 e democráticos. Obrigado a todos hoje eu prometo que eu não me
966 manifesto mais.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok, Senhor Júlio, da
967 OAB. Só lembrando aos Conselheiros de se identificarem. Ok, Senhor
968 Júlio da OAB, muito obrigado, só lembrando os Conselheiros para se
969 identificarem quando for se manifestar para constar em Ata. Senhor Túlio
970 da FIEMG levantou a mão, Senhor Túlio por falar, por favor.” Conselheiro
971 Túlio Pereira de Sá: “Bom Kamila, eu queria olhar a questão regimental
972 porque eu vi que o empreendedor colocou algumas observações no chat,
973 eu queria ver se a gente não poderia dar a fala, talvez mais alguns minutos
974 para ele poder esclarecer o que ele escreveu, eu acho que é mais fácil de
975 a gente entender do que no chat descrito, eu queria ver se tem essa
976 possibilidade de voltar a fala para ele, principalmente por essas
977 exposições.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok, eu vou abrir para os
978 Conselheiros, Senhores Conselheiros os Senhores estão de acordo para a
979 gente conceder mais 1 minuto de fala para o Senhor Ernani?” Conselheiro
980 Edécio José Cançado Ferreira: “De acordo.” Conselheiro José Hugo
981 Rodrigues: “Estou de acordo ouvir mais 1 minuto.” Conselheiro Túlio
982 Pereira de Sá: “De acordo.” Conselheiro Wellington Dias Silveira: “De
983 acordo.” Conselheiro Bruno Machado Kraemer: “De acordo.” Conselheiro
984 Igor Messias da Silva: “De acordo.” Conselheiro José Tadeu La Guardia:
985 “De acordo.” Conselheiro Claiton Majela da Silva Miranda: “De acordo.”
986 Conselheira Elaine Aparecida Corrêa de Lacerda Gontijo: “De acordo.”
987 Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok. Eu vou abrir a fala, só o José
988 Augusto vai fazer um esclarecimento referente a fala do Doutor Júlio da
989 OAB, para a gente não perder a ordem, e assim que ele finalizar a gente
990 vai abrir para o Senhor Ernani.” José Augusto, DRCP-ASF/SUPRAM: “Só
991 tendo em vista a fala do Conselheiro da OAB, só acho que é importante
992 esclarecer que em nenhum momento da minha fala foi desconsiderada a
993 liberdade do Conselho, certamente cada Conselheiro tem a total liberdade
994 de ter o seu posicionamento isso é claramente assegurado pelo regimento,

995 o que eu apenas enfatizei, é que como é bem sabido sobre questão da
996 motivação, tendo oposição é importante...” Conselheiro Eduardo José
997 Azevedo Corrêa: “De acordo” José Augusto, DRCP-ASF/SUPRAM: “...se
998 ter o esclarecimento do porquê está tomando essa posição. A questão é
999 apenas essa Conselheiro, a gente sabe da importância da OAB, em
1000 nenhum momento a gente está querendo desconsiderar toda a
1001 principiologia constitucional de ampla defesa, contraditório e está sendo
1002 oportunizado nessa reunião direito de fala a todos conforme regimento.
1003 Inclusive, o empreendedor que não usou os 5 minutos totais da sua fala
1004 inicial, até em respeito à essa principiologia constitucional de garantia
1005 fundamental ele vai ter o direito de falar, a Presidência tem a prerrogativa
1006 no Regimento Interno de conceder mais 1 minuto e se o Conselho
1007 deliberar a gente pode deixar ele falar mais 5 minutos. Todo o
1008 procedimento é de devido processo para o regimento. Então isso vai estar
1009 sendo considerado, em nenhum momento a gente quer desconsiderar a
1010 liberdade do Conselho, tanto que deu-se até, inclusive, o exemplo de que
1011 foi acatado os motivos, os esclarecimentos dados pelo empreendedor no
1012 recurso e o que era possível de acatar o órgão procurou acatar, a gente
1013 também está aberto e disponível a escutar o que o Conselho pensa e
1014 procurar esclarecer da melhor maneira para que possam votar com
1015 segurança e liberdade. Eu só quis enfatizar, porque nós como servidor
1016 temos subordinação da AGE e a orientação da AGE é que nessas
1017 motivações contrárias ao parecer da SUPRAM seja feita apenas a
1018 motivação, o esclarecimento de porquê o Conselheiro está votando de
1019 maneira adversa, e o que eu quis também esclarecer é apenas que se o
1020 processo estava indeferido em primeira decisão e o recurso pela
1021 SUPRAM, a análise do recurso da SUPRAM era por manter o
1022 indeferimento, se o Conselho decidir de maneira adversa é só importante
1023 esclarecer qual vai ser o objeto da decisão. Então o objeto da decisão de
1024 maneira adversa da SUPRAM será pela análise de informações
1025 complementares, entendeu? Eu só estou querendo enfatizar nesse
1026 sentido, que haja clareza então, respeitada a liberdade do agente público
1027 ou do integrante do Conselho que vota de esclarecer o que ele está
1028 votando e os motivos do seu voto. Então eu entendo o que o está sendo
1029 trazido pelo Conselheiro, mas eu só gostaria de enfatizar que na minha
1030 fala não houve nenhum momento de desconsideração de toda a
1031 principiologia constitucional, de ampla defesa, de contraditório, e a gente
1032 está aqui para esclarecer, para que isso seja debatido no Conselho, um
1033 Conselho paritário, que tem um caráter democrático e que trazidos os
1034 argumentos o órgão de decisão realmente decida, se vai concordar ou

1035 não. A SUPRAM só está tentando, digamos assim, apresentar os motivos
1036 que ela entende que deveria indeferir. Mas cada Conselheiro é livre,
1037 nenhum momento isso está sendo impedido, importante só a gente
1038 esclarecer esse ponto, está bom. Então, Presidente, tendo em vista o
1039 Conselho está sendo favorável tem então essa possibilidade de
1040 prorrogação daquela prazo inicial de 5 minutos, e se o Conselho deliberar
1041 também é possível de dar mais, então ele teve 5 minutos, ele poderia ter a
1042 prorrogação mais 5 a critério da Presidência e depois poderia ter mais 5
1043 minutos, então assim para a gente não dizer que não está tendo uma
1044 consideração, em que pese o Regimento não ser claro nesse sentido para
1045 assegurar uma igualdade, uma paridade de armas já que SUPRAM está
1046 tendo um espaço de fala, também oportunizar que o empreendedor está
1047 trazendo os motivos deles que são legítimos, ele está querendo
1048 empreender e a SUPRAM procurou esclarecer da melhor maneira,
1049 acredito, o empreendedor, mas no que a gente está debatendo hoje é o
1050 processo como foi instruído, o que foi entregue, o que atendeu e que não
1051 entendeu, está bom?” Presidente Kamila Esteves Leal: “Eu vi, só um
1052 momento pessoal, então o Conselho votou favorável para que o Senhor
1053 Ernani possa ter a fala. Então nós vamos conceder 5 minutos e se for
1054 necessário eu vou decidir se é mais 1 minutos, mas antes disso o Senhor
1055 Lucas Silva e Greco, Ministério Público, ele levantou a mão, eu vou pedir
1056 que ele se manifeste e depois eu vou passar a palavra para o Senhor
1057 Ernani.” Conselheiro Lucas Silva e Greco: “Na verdade, eu havia levantado
1058 a mão, mas o Conselheiro José ele expôs muito bem o que eu iria frisar,
1059 só fazer um adendo ao que o Conselheiro José já afirmou. Como um ato
1060 administrativo que nós vamos estar tomando aqui a decisão sobre um
1061 procedimento de licenciamento ambiental, a motivação é um requisito de
1062 validade desse ato, então a situação em que nós temos aqui em facilitar o
1063 trabalho da Câmara de termos essa fundamentação já exposta pela
1064 SUPRAM e no caso aqui de indeferimento, o que nós estamos fazendo a
1065 votar favorável então somente aderir a conclusão, aos fundamentos que
1066 estão constantes ali, então é muito importante que o Conselheiro que
1067 realmente não vá ao encontro daqueles fundamentos que estão ali
1068 naquele parecer que servem de apoio para cada um dos Conselheiros
1069 fundamentar realmente a sua decisão, porque no caso concreto que nós
1070 estamos tendo aqui nesse momento nós temos aqui lavra de mineral que
1071 não está dentro da autorização da ANM, nós temos uma situação de
1072 possibilidade de rejeito que nós não estamos sabendo para onde está
1073 sendo descartado, então nós aderindo a fundamentação que está posta no
1074 parecer da SUPRAM nós estamos fundamentando nosso voto pelo

1075 indeferimento o que não quer dizer que seja obrigatório isso, nós podemos
1076 votar para o outro lado pelo deferimento, mas nós temos que apresentar
1077 fundamentação para isso e na situação concreta que nós estamos
1078 vivendo, tão somente aderir aos fundamentos do recurso não seria o
1079 bastante, porque nós temos como eu estou relatando essa situação de
1080 lavra de mineral que não está autorizado pela ANM, por exemplo, se nós
1081 votarmos tão somente contra o parecer da SUPRAM o que vai dar a
1082 transparência da decisão administrativa que está sendo tomada é que nós
1083 estamos autorizando uma atividade potencialmente poluidora a proceder
1084 com a lavra sem que ela demonstre que a autoridade federal autorizou que
1085 poderia lavrar aquele material. Então, novamente, não estou dizendo aqui
1086 se a fundamentação correta é pelo indeferimento ou pelo deferimento do
1087 recurso, mas que é imprescindível que o voto contrário a fundamentação
1088 que está disponibilizada de apoio para nós nesse momento, se for pelo
1089 deferimento do recurso que o Conselheiro realmente exponha os seus
1090 motivos que chegaram a essa conclusão e realmente informe isso é muito
1091 importante, que se quer se volte para a complementação de informações
1092 ou se realmente ele está autorizando, deferindo a licença ambiental para
1093 um empreendimento que tem pendências ambientais a serem sanadas,
1094 então eu ratifico o que foi dito pelo José e só queria dizer, acrescentar
1095 essa situação muito preocupante de simplesmente um voto favorável ao
1096 recurso nós estarmos autorizando uma atividade que ainda consta com
1097 pendências ambientais, isso tem sérias consequências jurídicas. Muito
1098 obrigado pela atenção.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok. Muito
1099 obrigado Doutor Lucas. Senhor Ernani, nós vamos conceder ao Senhor o
1100 prazo, começamos a contar os 5 minutos. O Senhor falar, por favor.”
1101 Ernani Souza Silva, Representante do Empreendedor: “Eu agradeço aos
1102 Senhores Conselheiros, a Mesa Diretora, pela oportunidade. Então vamos
1103 por pontos, com relação a área contígua, em um RAS anterior foi
1104 esclarecido junto a SUPRAM em reunião que se trata do lixão de Pitangui,
1105 um aterro sanitário, não a lavra da MVI Mineração. A empresa por
1106 entender que pode ser de utilidade pública a área que está sendo usada
1107 pela Prefeitura não promoveu nenhuma ação de proibição, o minério que
1108 ela tem interesse está a metros de distância da área utilizada, então houve
1109 uma ação passiva. Com relação a pilha de rejeito, em uma outra
1110 oportunidade também foi esclarecida a analista (áudio ruim) comigo, que
1111 se trata de uma pilha de (áudio ruim) ali depositado em um alto poder de
1112 uso, potencial para uso na construção civil, mas a empresa demanda
1113 equipamentos para beneficiamento de tal, como britagem, plastificação, o
1114 minério pode ser convertido em areia, só que preciso do equipamento,

1115 infelizmente não temos viabilidade econômica para aquisição desse
1116 equipamento, então é onde a empresa não é considerado uma pilha de
1117 rejeito e sim uma pilha de estoque, ele tem um potencial a ser utilizado só
1118 que a viabilidade econômica não permitiu essa utilização, ela é destacada
1119 como estoque. Mesmo que seja um fração igual no próprio relatório, fala-
1120 se em 1%, ainda não é um rejeito, ele ainda pode ser processado,
1121 beneficiado e utilizado, então ele está sendo depositado, armazenado,
1122 guardado para que havendo viabilidade econômica (áudio ruim), emprego
1123 dele no mercado, essa questão de haver dois minérios listados, o processo
1124 na ANM é passível a qualquer momento da inclusão do segundo minério,
1125 hoje a empresa demanda um licenciamento para o (áudio ruim) uma maior
1126 urgência para que ela possa exercer sua atividade, posteriormente no
1127 tempo hábil ela pode fazer a adequação da sua autorização junto à ANM
1128 para constar os dois minérios, Sílex e Quartzito. Então essa questão junto
1129 a ANM é passível de uma regularização desde que seja concedido um
1130 tempo hábil e coerente com os processos da ANM. A MVI não quer lavrar
1131 minérios ao qual ela não esteja autorizada a fazê-los, mas (áudio ruim), ela
1132 vai procurar se adequar e se manter dentro do que a lei estabelece, ela
1133 sempre se pautou em seguir esse fundamento, está pautado pela
1134 legislação e não vai ser agora que ela vai fugir disso, ok? Por isso, venho
1135 diante de vocês hoje para solicitar, reforçar novamente o meu pedido para
1136 que esse licenciamento seja regularizado ou viabilizado da melhor forma
1137 possível. Mais uma vez agradeço aos Senhores e Senhoras a atenção e a
1138 oportunidade, se houver mais algum quesito que vocês querem que seja
1139 esclarecido estou à disposição. Presidente Kamila Esteves Leal: “Obrigado
1140 Senhor Ernani. Algum Conselheiro quer se manifestar após a fala do
1141 Senhor Ernani? Alô, pode levantar a mão, falar, ou escrever no chat.”
1142 Conselheiro Eduardo José Azevedo Corrêa: “Oi, estão me ouvindo?”
1143 Presidente Kamila Esteves Leal: “Sim, Senhor Eduardo.” Conselheiro
1144 Eduardo José Azevedo Corrêa: “Ernani, eu vou falar para o Ernani, eu
1145 votaria desfavorável ao relatório, parecer e favorável a revisão. E o fato é o
1146 seguinte, quero esclarecer a todos aqui uma coisa, o fato de eu votar
1147 desfavorável ao parecer da SUPRAM, não significa que eu estou sendo
1148 favorável ao empreendimento, por quê? Porque ele será reanalisado, ele
1149 vai ser reanalisado dentro do órgão, eu estou votando a favor de que ele
1150 seja reanalisado pelo órgão e não a favor de um empreendimento. Isso aí,
1151 certo? Não tem isso não. É mesma coisa que júri popular, o cara votou a
1152 favor do bandido, não, ele votou para que sei lá, entendeu? Não é assim
1153 não, se for assim imagina ninguém ia poder ser júri criminal se não estava
1154 preso. Agora um outro ponto aqui, Senhor Ernani, de experiência própria

1155 de quem trabalhou de 2006 à 2007, dentro do IEF, concursado, primeiro
1156 lugar, conheço o IEF, conheço o órgão, se chegou nesse ponto aqui, vou
1157 falar sinceramente para o Senhor, é melhor o Senhor desistir desse
1158 processo e iniciar um novo porque o Senhor vai ficar nessa eternamente, o
1159 seu empreendimento precisando de licença, das licenças e você sendo
1160 cozinhado aqui, entendeu? Então, se eu fosse o Senhor, desistia desse
1161 processo, porque eu já vi aqui nós podemos mandar reanalisar ele umas
1162 35 vezes, mas vai chegar 35 vezes aqui essa discussão, certo? É melhor o
1163 Senhor inicia, contrata um empresa de consultoria com o *know how* no
1164 assunto e monta um processo, não sei se é viável isso, eu estou tentando
1165 te dar uma força, porque eu vou te falar o Senhor vai ficar sendo
1166 cozinhado aqui desse jeito até cansar. Era isso que eu queria pontuar.
1167 Muito obrigado. Presidente Kamila Esteves Leal: “Eu vou abrir a palavra
1168 para a Diretoria de Regularização, Viviane, depois eu quero falar também
1169 em nome da SUPRAM.” Viviane Conrado, SUPRAM/DRRA-ASF: “Boa
1170 tarde com todo o respeito ao Senhor Eduardo, nós não estamos aqui
1171 cozinhando o empreendimento de forma alguma, diferentemente da fala do
1172 empreendedor o que consta nos autos do processo é totalmente diferente,
1173 consta que ele tem 99% de aproveitamento, consta que ele não tem
1174 subproduto, no recurso ele traz que ele tem subproduto, então a gente tem
1175 uma série de divergências aqui que precisam ser sanadas, como eu disse
1176 inicialmente, em nenhum momento nós não estamos falando que o
1177 empreendimento ele tem inviabilidade técnica de alterar, mas o seu
1178 processo ele está mal instruído, a fala do empreendedor ela não condiz
1179 com o documento, e o órgão ambiental se tratando de um licenciamento
1180 ambiental, de um processo administrativo, a gente analisa documento,
1181 então o que ele está trazendo em sua fala deve estar devidamente
1182 comprovado, documentado nos autos do seu processo de licenciamento
1183 ambiental. Obrigada.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Eu vou falar em
1184 nome da SUPRAM. A SUPRAM Alto São Francisco como as demais
1185 SUPRAM’s são órgão, nós não temos, nós estamos aqui como a Viviane
1186 bem colocou, nenhum momento querendo que os empreendimentos não
1187 sejam licenciados, a gente quer que ele seja licenciado, mas eles precisar
1188 estar devidamente instruídos como bem colocou a Viviane, então assim os
1189 processos de licenciamento, principalmente, os simplificados, eles tem um
1190 tempo menor de análise, eles não passam por análise de campo, nem
1191 análise pela DRCP, apenas análise técnica pela Diretoria de
1192 Regularização. Então eles têm que estar devidamente instruídos, caso não
1193 esteja pode ser indeferido, arquivado ou até mesmo solicitado
1194 informações. Então a SUPRAM Alto São Francisco hoje a gente conta com

1195 uma redução de passivo, que a gente vem de 2017 até 2021, de 600
1196 passivos, hoje nós temos 90 apenas na nossa base e a gente não tem
1197 passivo de LAS/RAS. Só para conhecimento a título dos senhores. Então a
1198 gente não tem esse perfil, caso tenha eu peço assim que possa entrar em
1199 contato comigo e também esclarecer para todos os Conselheiros que nos
1200 acompanham (áudio ruim), tanto aqui quanto nas outras câmaras também,
1201 o nosso, como nós estamos nosso desempenho tem melhorado bastante
1202 da SUPRAM Alto de São Francisco, então eu venho fazer essa fala para
1203 gente deixar bem esclarecido que hoje a gente não tem o passivo de
1204 LAS/RAS, são passivos de licenciamento convencional, mas hoje um
1205 montante bem pequeno considerando que a gente tinha a 4 anos atrás, a
1206 equipe técnica é bem instruída, é capacitada tecnicamente também e ela é
1207 bem orientada também tanto pela Diretoria de Regularização, a diretora,
1208 também pelo Diretor de Controle Processual e toda a sua equipe e a gente
1209 está sempre aqui a disposição para atender os empreendimentos, os
1210 consultores no que for necessário, está bom? O Senhor Eduardo ele
1211 levantou a mão, o Senhor está querendo falar novamente?” Conselheiro
1212 Eduardo José Azevedo Corrêa: “Não, sim. Agora essa fala de vocês foi
1213 esclarecedora, foi ótima, porque agora eu sou realmente desfavorável ao
1214 parecer da SUPRAM e que se dê um prazo para o empreendedor arrumar
1215 esses documentos, o problema é só os documentos que o empreendedor
1216 arrume os documentos o mais rápido possível, pronto, resolvido.”
1217 Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok, Senhor Eduardo, grata pelo
1218 esclarecimento. Senhor Igor Silva, da SEDE, está com a mão levantada, o
1219 Senhor quer falar?” Conselheiro Igor Messias da Silva: “Um
1220 esclarecimento, por favor. O recurso é quanto ao indeferimento do
1221 licenciamento ambiental e não quanto ao arquivamento de processo de
1222 licenciamento. Se fosse um recurso contra o arquivamento, o contrário de
1223 arquivar é desarquivar e teria a análise, o contrário de indeferir, é deferir,
1224 votando contrário ao parecer da SUPRAM, automaticamente está se
1225 deferindo o licenciamento ambiental ao empreendimento?” Presidente
1226 Kamila Esteves Leal: “Eu vou pedir que o Senhor José Augusto que se
1227 manifeste agora, o assessor do Conselho.” José Augusto, DRCP-
1228 ASF/SUPRAM: “Conforme eu procurei explicar anteriormente, explicar
1229 anteriormente, Conselheiros, uma vez que o posicionamento da SUPRAM
1230 era de manter o indeferimento. Então se tiver que votar contra. Por isso, dá
1231 importância. Não é que o Conselheiro não tem a liberdade, é só para ele
1232 trazer a motivação e qual que está sendo o posicionamento dele, porque
1233 uma coisa pode ser de ele se manifestar favorável ao deferimento do
1234 processo, o processo não vai ser indeferido, ele seria deferido, ou ele quer

1235 levar o processo para instrução e análise. Importante que nós também
1236 consideremos na forma como foi pedido pela parte, já que é um recurso,
1237 então importante que para a gente não decidir além do recurso nós
1238 consideramos conforme a parte pediu, ao qual até pela fala do Conselheiro
1239 me parece que está muito mais caracterizada uma volta de análise das
1240 informações complementares do que propriamente de um deferimento,
1241 agora é só importante a gente enfatizar que alguns pontos, assim na
1242 discussão não foram plenamente esclarecidos da parte do empreendedor,
1243 no sentido, por exemplo das poligonais, tem uma imagem no parecer, duas
1244 poligonais uma do lado da outra com o direito minerário todos no nome do
1245 empreendedor e aqui ele não esclareceu, porque ele já não colocou tudo
1246 junto em um pedido só, e ele formalizou o pedido só para uma poligonal
1247 sendo que a regra, digamos assim, do jogo da DN nº 217 é que não haja
1248 essa fragmentação, porquê? Porque você tem um prejuízo da avaliação
1249 ambiental, já que são áreas adjacentes o impacto ele é conjunto, não é
1250 uma coisa isolado e que isso não, isso foi trazido no parecer e isso não foi
1251 esclarecido pela parte.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Doutor Lucas,
1252 Ministério Público, o Senhor levantou a mão, o Senhor quer se
1253 manifestar?” Conselheiro Lucas Silva e Greco: “Sim, Kamila. Eu acho que
1254 para a gente prosseguir para a votação tem que ficar bem claro até para
1255 constar das notas taquigráficas, o que a votação contrário ao parecer da
1256 SUPRAM e favorável ao recurso vai acarretar, se vai acarretar a
1257 aprovação do procedimento de licenciamento ambiental ou se vai acarretar
1258 o retorno para o Órgão Ambiental Estadual para complementação de
1259 informações, eu acho que essa situação é muito necessário a gente
1260 prosseguir com os trabalhos nesse momento.” Conselheiro Eduardo José
1261 Azevedo Corrêa: “Eu também acho fundamental isso.” Presidente Kamila
1262 Esteves Leal: “Doutor Lucas nós tivemos um probleminha técnico aqui, o
1263 senhor pode repetir, por favor?” Conselheiro Lucas Silva e Greco: “Sim, é
1264 bem simples Kamila, para prosseguimento dos nossos trabalhos, para a
1265 gente encaminhar para votação, a gente tem bem claro aqui para cada um
1266 dos Conselheiros, a votação em favorável ao relatório, ao parecer da
1267 SUPRAM, eu acho que não existe dúvida. A dúvida que pode estar
1268 surgindo aqui, é se votar contrário ao parecer da SUPRAM qual seria a
1269 consequência do voto contrário ao parecer da SUPRAM, a aprovação do
1270 procedimento do licenciamento ambiental da atividade ou tão somente
1271 retorno ao Órgão Ambiental para reanálise de documentação,
1272 requerimento de complementação de informações, isso que eu acho que
1273 tem que ficar claro antes de nós prosseguirmos para a votação.”
1274 Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok, José Augusto irá esclarecer para os

1275 Senhores.” José Augusto, DRCP-ASF/SUPRAM: “Conselheiros a peça
1276 recursal da parte trouxe argumentação de que teriam questões que
1277 poderiam ser sanadas, tanto que ele trouxe informações na própria peça
1278 recursal que não é um caso de dilação probatória, mas os argumentos
1279 trazidos pela parte são no sentido que seja oportunizada a análise de
1280 informações complementares na linha de que alguns Conselheiros já
1281 trouxeram. Então, Presidente, caso uma sugestão, a gente colocar em
1282 votação, no momento oportuno de colocar em votação, colocar com,
1283 digamos assim, um posicionamento da SUPRAM, se votar contrário ao
1284 posicionamento a pessoa justificar e o resultado do voto contrário seria
1285 pelo retorno e análise de formações complementares pelo o que estou
1286 entendendo nas falas dos Conselheiros, inclusive, que já se
1287 manifestaram.” Conselheiro Edécio José Cançado Ferreira: “José
1288 Augusto, tudo bem? Concordo plenamente com essa posição, gostaria de
1289 um voto médio, não pelo deferimento da licença, o retorno do processo
1290 para análise com as informações, para busca de informações
1291 complementares. Parece que o processo não está com problemas tão
1292 assim, aí seria uma economia processual muito grande em termo de
1293 recurso financeiro para o empreendedor e de tempo para a SUPRAM.”
1294 Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok. Então Conselheiros podemos
1295 colocar em votação o processo e seguindo as orientações do assessor da
1296 Presidente e também dos Conselheiros, a gente vai colocar o seguinte.
1297 Favorável ao parecer da SUPRAM e favorável ao indeferimento. Caso vote
1298 contra o parecer o Conselheiro irá justificar e o processo retornaria para
1299 análise pela SUPRAM, ok? É isso mesmo que a gente vai fazer. O Senhor
1300 Conselheiro Eduardo da EPAMIG levantou a mão?” Conselheiro Eduardo
1301 José Azevedo Corrêa: “Não, foi sem querer, mas está perfeito é isso
1302 mesmo, concordo com essa decisão.” Presidente Kamila Esteves Leal:
1303 “Então vai ser desse jeito, para ficar claro: Favorável ao parecer é
1304 favorável ao indeferimento, contra o parecer o Conselheiro justifica e
1305 contra o parecer o processo irá retornar para análise da SUPRAM.
1306 Podemos iniciar a votação. Pela SEAPA, Senhor Wellington Dias, como
1307 vota?” Conselheiro Wellington Dias Silveira: “Abstenção. O que vocês
1308 fizeram só me confundir em relação ao voto, então eu já estou me
1309 justificando, eu não tenho firmeza nenhuma. Primeiro é deferido ou
1310 indeferido, isso sempre foi claro no Conselho, agora tem o meio termo.
1311 Esse Conselho está muito mais (áudio ruim) eu sou incapaz realmente de
1312 votar nisso, o que vocês fizeram para mim foi uma confusão, eu não tenho
1313 segurança de votar. Abstenção.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Senhor
1314 Wellington, o Senhor se abstém, porque o senhor não está com segurança

1315 de votar, por causa da... É isso? É porque está muito baixo o áudio.”
1316 Conselheiro Wellington Dias Silveira: “Eu me abstive, porque não estou
1317 segurança de votar, porque primeiro é deferimento ou indeferimento, essa
1318 é a votação. Agora tem o meio termo para o processo voltar para a
1319 SUPRAM, então no caso aqui a gente votava licenciamento, porque estou
1320 vendo é recurso. Eu sou Conselheiro há mais tempo, mas eu não estou
1321 seguro para votar essa parte jurídica. Vota é contra lei, não vota é contra
1322 impacto ambiental. Então, acho assim, para mim foi mais confundido do
1323 que clarear, então vou me abster por não estar seguro.” Presidente Kamila
1324 Esteves Leal: “Ok. Pela SEDE, Senhor Igor Messias, como vota?”
1325 Conselheiro Igor Messias da Silva: “Contrário ao parecer da SUPRAM.
1326 Favorável ao retorno do processo para análise.” Presidente Kamila
1327 Esteves Leal: “O Senhor pode justificar, por favor?” Conselheiro Igor
1328 Messias da Silva: “Sim, pelas razões que foram aventadas pelo
1329 Conselheiro agora há pouco de economia de recurso para o
1330 empreendedor e de tempo para a SUPRAM, para o estado.” Presidente
1331 Kamila Esteves Leal: “Ok. Pela SEE, Senhora Elaine Aparecida, como
1332 vota?” Conselheira Elaine Aparecida Corrêa de Lacerda Gontijo: “Contrário
1333 ao parecer da SUPRAM, devido, acredito no retorno ao Órgão Ambiental e
1334 também para informações complementares ao processo.” Presidente
1335 Kamila Esteves Leal: “Senhor José Tadeu, pela SEINFRA, como vota?”
1336 Conselheiro José Tadeu La Guardia: “Contrário ao parecer também e
1337 aguardar maiores análises do processo.” Presidente Kamila Esteves Leal:
1338 “Ok. A justificativa do senhor é porque o senhor quer maiores informações
1339 do processo.” Conselheiro José Tadeu La Guardia: “Parece que o
1340 entendimento está muito obscuro.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok.
1341 Pela EPAMIG, Senhor Eduardo, como vota?” Conselheiro Eduardo José
1342 Azevedo Corrêa: “Eu voto contrário ao parecer da SUPRAM, porque pelos
1343 motivos elencados de economicidade do processo, etc., e também porque
1344 é o seguinte se for realmente uma questão de documentos que está
1345 travando, se não tiver que mudar um processo, não tiver, o problema mais
1346 complicado de resolver, se for só burocrático de documentação então esse
1347 problema pode ser resolvido facilmente por uma reanálise do processo.”
1348 Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok, Senhor Eduardo. Pela Polícia Militar,
1349 Senhor Tenente Flávio como vota?” Conselheiro 1º Ten. PM Flávio Borges
1350 Silva: “Que pese a justificativa de todos estava dando uma lida aqui.
1351 Mesmo assim eu voto favorável ao parecer da SUPRAM” Presidente
1352 Kamila Esteves Leal: “Ok, Senhor Tenente Flávio. Pelo CREA, Senhor
1353 José Hugo como vota?” Conselheiro José Hugo Rodrigues: “Eu quero
1354 deixar bem claro que o CREA/MG é preocupado com a segurança da

1355 sociedade e do meio ambiente, a gente não vai contra o segmento da
1356 engenharia, vamos dizer assim, a gente gostaria que a empresa estivesse
1357 produzindo normalmente dentro da legalidade, mas pelos fatos que foram
1358 expostos, foi um análise bem feita parece, muita discussão. Eu acredito
1359 que esse processo deve voltar por ser um processo simplificado o
1360 LAS/RAS, é um processo que não tem ida *in loco* para verificar conta com
1361 as informações do empreendedor, e como o empreendedor diz, relatou
1362 para nós, que ele teve dificuldade em atender as informações e ele esteve
1363 presente agora nessa discussão, presente online, eu acho que deve ter
1364 ficado bem claro para ele, para que ele possa que esse processo possa
1365 votar e ele complemente as informações de tal forma a atender a
1366 SUPRAM. Eu sou contrário ao parecer.” Presidente Kamila Esteves Leal:
1367 Ok. Pelo Ministério Público, Senhor Lucas?” Conselheiro Lucas Silva e
1368 Greco: “Kamila, eu gostaria de fazer um esclarecimento para algum
1369 Conselheiro que não está habituado com o posicionamento do Ministério
1370 Público na nossa câmara, nós temos uma orientação, que eu me refiro a
1371 ele genericamente, mas partindo do pressuposto que todos os
1372 Conselheiros tenham conhecimento dela, então eu acho que esse
1373 momento aqui que nós tivemos uma discussão técnica aqui para chegar a
1374 essa votação, eu acho importante tão somente fazer essa remissão
1375 genérica orientação da Corregedoria do Ministério Público e já partir para a
1376 abstenção. Eu gostaria de esclarecer aos Conselheiros que o Ministério
1377 Público aqui nessa posição, tem uma orientação da Corregedoria, na
1378 nossa Corregedoria do Ministério Público de Minas Gerais que nós não
1379 devemos nos colocar favorável ou contra uma votação, nós devemos em
1380 regra nos abster, nós só devemos tomar uma posição proativa e adotar
1381 uma votação favorável ou contra em situações de patente **ilegalidade** e a
1382 partir do momento que nós esclarecemos aqui que a votação contrária ao
1383 parecer da SUPRAM não partiria para aprovação do procedimento do
1384 licenciamento ambiental da atividade, nós acabamos afastando essa
1385 patente **ilegalidade** que iria ensejar uma postura mais proativa do
1386 Ministério Público aqui na votação favorável ou contra. Então só para ficar
1387 claro, a Presidente já adiantou a abstenção, o Ministério Público só adota
1388 uma votação favorável ou contrário diante da possibilidade de uma patente
1389 **ilegalidade**, como ela foi afastada aqui depois das discussões, por isso o
1390 Ministério Público está mantendo a sua postura genérica de abstenção.
1391 Muito obrigado. Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok, muito obrigada,
1392 Doutor Lucas. Prefeitura de Pains votou pelo chat, a Senhora Márcia Alves
1393 votou a favor do parecer da SUPRAM. Pela FIEMG, Senhor Túlio Pereira
1394 como vota?” Conselheiro Túlio Pereira de Sá: “Contrário ao parecer. Por

1395 uma questão de possibilidade de uma reanálise, apresentação de
1396 informações complementares e verificar a possibilidade no futuro de talvez
1397 um deferimento” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok. Pela FAEMG,
1398 Senhor Edécio, como vota? FAEMG, Senhor Edécio?” Conselheiro
1399 Edécio José Cançado Ferreira: “Meu voto é em sentido oposto ao
1400 manifestado ao parecer, porque entende que esse processo pode ser
1401 plenamente aproveitado apenas com um pedido de informações
1402 complementares” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok, contrário ao
1403 parecer. FEDERAMINAS está ausente. AMPAR ausente. Pela APPA,
1404 Senhor Bruno Machado, como vota?” Conselheiro Bruno Machado
1405 Kraemer: “Contrário ao parecer para que ele retorne e as documentações
1406 estejam todas adequadas as demandas.” Presidente Kamila Esteves Leal:
1407 “Ok. Grupo AR, Senhora Regina como vota? Conselheira Regina Maria
1408 Bento: “Favorável. Favorável.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok,
1409 obrigada. Associação Nordeste, Senhor Claiton justificou no chat que tinha
1410 outro compromisso e que tinha que sair mais cedo da reunião, então ele
1411 está ausente nessa votação. Pela PUC Minas, Senhor Professor Geraldo
1412 Tadeu, como vota?” Conselheiro Professor Geraldo Tadeu Rezende
1413 Silveira: “Senhora Presidente, favorável ao parecer SUPRAM” Presidente
1414 Kamila Esteves Leal: “Ok. Pela UEMG, Senhor Mauro Cesar, como vota?
1415 Está ausente Mauro Cesar também. Pela OAB, Senhor Júlio César como
1416 vota?” Conselheiro Júlio César de Oliveira: “Manifesto contrário ao parecer
1417 considerando oportunidade de devolução do processo a exame,
1418 complementação de documentação por parte do empreendedor.”
1419 Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok. Então a gente teve 4 (quatro) votos
1420 favoráveis, 9 (nove) contrário, 2 (duas) abstenções e 5 (cinco) ausências.
1421 Então o resultado foi contrário, mas no sentido de o processo retornar para
1422 análise pela SUPRAM, então não é pelo deferimento é pela análise para
1423 que o processo retorne para análise pela SUPRAM para que seja
1424 verificado a possibilidade de solicitação de informações complementares e
1425 análise do processo. Agora tem o item **9.2**, que é o item Processos
1426 Administrativos para Exame de Recurso ao Indeferimento de Intervenção
1427 Ambiental, que a gente tem um destaque pelo Órgão Ambiental, pelo IEF.
1428 Natália você pode se manifestar nesse momento.” Natália Severo, NCP-
1429 IEF/UFRBio Centro Oeste: Só para uma correção no cabeçalho. Consta o
1430 número 2100.01.0061419/2020-14, na verdade, o número correto é o que
1431 está no texto 2100.01.0059421/2020-28 foi um erro só no cabeçalho.
1432 Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok. É um erro no parecer que você está
1433 corrigindo, isso?” Natália Severo, NCP-IEF/UFRBio Centro Oeste: “Isso.”
1434 Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok, Natália eu vou pedir para você

1435 depois mandar o parecer corrigido para que seja encaminhado aos
1436 Conselheiros e encaminhado também, ser colocado no site, ok?” Natália
1437 Severo, NCP-IEF/UFRBio Centro Oeste: “Certo.” Presidente Kamila
1438 Esteves Leal: “Então esse item pode ser colocado para votação.”
1439 Conselheiro Wellington Dias Silveira: “Favorável ao parecer” Presidente
1440 Kamila Esteves Leal: “Ok, Wellington, SEAPA, favorável. Pela SEDE,
1441 Senhor Igor Messias, como vota?” Conselheiro Igor Messias da Silva:
1442 “Favorável ao parecer” Presidente Kamila Esteves Leal: “Pela SEE,
1443 Senhora Elaine, como vota?” Conselheira Elaine Aparecida Corrêa de
1444 Lacerda Gontijo: “Favorável ao parecer” Presidente Kamila Esteves Leal:
1445 “Pela SEINFRA, Senhora José Tadeu, como vota?” Conselheiro José
1446 Tadeu La Guardia: “Favorável ao parecer.” Presidente Kamila Esteves
1447 Leal: “Pela EPAMIG, Senhor Eduardo José, como vota?” Conselheiro
1448 Eduardo José Azevedo Corrêa: “Favorável ao parecer.” Presidente Kamila
1449 Esteves Leal: “Pela Polícia Militar, Senhor Tenente Flávio como vota?”
1450 Conselheiro 1º Ten. PM Flávio Borges Silva: “Favorável ao parecer”
1451 Presidente Kamila Esteves Leal: “Pelo CREA/MG, Senhor José Hugo
1452 como vota?” Conselheiro José Hugo Rodrigues: “Favorável ao parecer.”
1453 Presidente Kamila Esteves Leal: “Pelo Ministério Público, Senhor Lucas
1454 Silva, como vota?” Conselheiro Lucas Silva e Greco: “Me abstenho.”
1455 Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok. Pela Prefeitura de Pains, votou no
1456 chat, favorável ao parecer. Pela FIEMG, Senhor Túlio Pereira como vota?”
1457 Conselheiro Túlio Pereira de Sá: “Favorável ao parecer” Presidente Kamila
1458 Esteves Leal: “Pela FAEMG, Senhor Edécio Ferreira como vota?”
1459 Conselheiro Edécio José Cançado Ferreira: “Favorável ao parecer”
1460 Presidente Kamila Esteves Leal: “Pela APPA, Senhor Bruno Machado
1461 como vota?” Conselheiro Bruno Machado Kraemer: “Favorável ao parecer”
1462 Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok. Pelo Grupo AR, Senhora Regina
1463 Bento como vota?” Conselheira Regina Maria Bento: “Favorável”
1464 Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok. Pela PUC Minas, Senhor Professor
1465 Geraldo, como vota?” Conselheiro Professor Geraldo Tadeu Rezende
1466 Silveira: “Senhora Presidente, favorável” Presidente Kamila Esteves Leal:
1467 “Ok. Pela OAB, Senhor Júlio César como vota?” Conselheiro Júlio César
1468 de Oliveira: “Favorável ao parecer” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok.
1469 Então a gente teve 14 (quatorze) votos favoráveis, 01 (uma) abstenção e 5
1470 (cinco) ausências, favorável ao parecer do IEF de indeferimento.” **10.**
1471 **PROPOSTA DE AGENDA DE REUNIÕES DA UNIDADE REGIONAL**
1472 **COLEGIADA DO ALTO SÃO FRANCISCO/COPAM PARA O ANO DE**
1473 **2022. APRESENTAÇÃO: SUPRAM ASF.** Presidente Kamila Esteves Leal:
1474 “Seguindo para o item 10 da pauta. Senhores Conselheiros, os Senhores

1475 já receberam essa proposta, nós estamos querendo votar que o Senhores
1476 estão de acordo com essa proposta de calendário para o próximo ano das
1477 nossas reuniões. Elas aumentaram, elas serão de 2 em 2 meses agora,
1478 então eu peço que os Senhores se manifestem com relação se são
1479 favoráveis, caso não seja, Senhor Eduardo o Senhor levantou a mão, pode
1480 falar.” Conselheiro Eduardo José Azevedo Corrêa: “Só uma dúvida porquê
1481 de fevereiro a agosto eu vou estar na UFMG fazendo... As reuniões serão
1482 virtuais ou presenciais?” Conselheiro Júlio César de Oliveira: “Senhora
1483 Presidente fazendo coro a pergunta do Conselheiro Eduardo, eu gostaria
1484 de propôs uma questão de pauta também para o Conselho. A gente
1485 deliberar aqui pela manutenção ou não das reuniões virtuais e aqui eu já
1486 defendo as reuniões virtuais, considerando a questão da mobilidade, do
1487 acesso, da praticidade, nós já estamos habituados com elas, a gente já
1488 deliberar, deixar isso deliberado, se os Conselheiros concordarem.”
1489 Presidente Kamila Esteves Leal: “Senhor Júlio Oliveira, da OAB.” Vânia
1490 Mara de Souza Sarmiento, ASSOC/SEMAD: “Nós encaminhamos a todos
1491 os Conselheiros das unidade colegiadas do COPAM e do CRH um
1492 formulário via *Google Forms* perguntando qual seria o interesse dos
1493 Conselheiros para 2022, se as reuniões remotas, se as reuniões
1494 presenciais, até por uma tomada de decisão da Presidente dos conselhos,
1495 que é a Secretária de Meio Ambiente, a Doutor Marília Melo, então o que
1496 nós estamos votando aqui é o calendário essa proposta, a princípio sim, as
1497 reuniões mantém remotas, mas a importância dos Conselheiros
1498 devolverem esse formulário, esse questionário para nos ajudar nessa
1499 tomada de decisão, mas a princípio sim, principalmente, as primeiras
1500 reuniões elas seriam remotas permaneceriam no formato remoto, a gente
1501 está com o regimento interno sendo revisto para depois apresenta ao
1502 COPAM que vai trazer os regramentos para essas reuniões. Mas a
1503 princípio permanece principalmente as que estão no início do ano, e a
1504 importância de os Conselheiros estarem retornando para a gente esse
1505 questionário para tomada de decisão da Secretária, está bom? Muito
1506 obrigada. Presidente Kamila Esteves Leal: “Muito obrigada Vânia, foi bem
1507 esclarecido então essa questão de como será, já foi encaminhado aos
1508 senhores esse formulário para que seja preenchido, o link também está no
1509 *chat* para quem ainda estiver interesse em responder o questionário, então
1510 assim a gente ainda vai depender também dos Senhores, como os
1511 Senhores vão votar, então assim a gente não pode responder isso agora
1512 porque tem que ser levado esse resultado de votações para que a Doutora
1513 Marília, Secretária, verifique e dê a decisão final. Então a princípio a gente
1514 não sabe como vai ser, mas a gente tem essas datas, então a gente

1515 precisa que o calendário proposto passe pro aprovação, então eu vou
1516 pedir aos senhores, aqueles que quiserem se manifestar, favor levantar a
1517 mão, abrir o microfone, se identificar, mas caso contrário a gente vai
1518 começar proceder a votação.” Vânia Mara de Souza Sarmiento,
1519 ASSOC/SEMAD: “Planilha de votação Senhora Presidente.” Presidente
1520 Kamila Esteves Leal: “Então vamos proceder a votação da aprovação do
1521 calendário.” Conselheiro Edélcio José Caçado Ferreira: “Senhora
1522 Presidente, só um instante, por gentileza, a gente sempre teve por hábito.
1523 Presidente Kamila Esteves Leal: “Pela SEAPA, Senhor Wellington Dias,
1524 como vota?” Conselheiro Edélcio José Caçado Ferreira: “Espera aí, eu
1525 estou questionando Presidente. Eu estou fazendo (áudio ruim)” Vânia
1526 Mara de Souza Sarmiento, ASSOC/SEMAD: “Senhora Presidente, Edélcio,
1527 da FAEMG, solicitou uma observação, por favor.” Conselheiro Edélcio
1528 José Caçado Ferreira: “Nós sempre tivemos por norma, o hábito
1529 corriqueiro as nossas reuniões serem em um dia específico da semana,
1530 por exemplo, segunda quinta-feira ou a segunda terça-feira do mês. Eu
1531 estou vendo aqui agora que nós estamos quinta, quarta, terça, quinta, é a
1532 primeira quinta, é a terceira terça, então acho que a gente tinha que ter,
1533 programar a vida da gente, eu sou advogado, às vezes eu preciso de uma
1534 pessoa para me substituir em uma audiência, em um evento, eu sabendo
1535 que eu tenho um compromisso na segunda quinta-feira dos meses pares
1536 do ano eu já programo a minha vida e já deixo resolvida, agora eu vou ficar
1537 aqui com esse calendário na mão, o dia inteiro, dançando com ele. Eu,
1538 tenho por exemplo, eu sou diretor de uma outra associação, (áudio ruim), a
1539 nossa reunião é sistematicamente na primeira sexta de cada mês, então a
1540 gente já sabe que na sexta tem compromisso, na primeira. Eu gostaria de
1541 pedir uma revisão disso aí.” Vânia Mara de Souza Sarmiento,
1542 ASSOC/SEMAD: “Senhora Presidente. Como há essa previsão das
1543 reuniões manterem remotas o calendário é único para plataforma de uso
1544 para que elas continuem virtuais, então em função disso foi necessário
1545 uma alteração em todas as unidades colegiadas, não só do Alto São
1546 Francisco como as demais, tanto do Conselho Regional de Recursos
1547 Hídricos quanto do Conselho Estadual de Política Ambiental, nessa
1548 diretiva de manutenção das reuniões virtuais, uma das questões foi isso,
1549 essa tentativa de conciliar todas as reuniões na plataforma, então foi
1550 necessário essa mexida. Caso as reuniões voltem a ser presenciais, aí sim
1551 a gente pode sugerir implantação de um novo calendário conforme
1552 proposto pelo Conselheiro Edélcio. Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok,
1553 eu peço desculpa primeiramente, porque não ouvi o Senhor Edélcio, eu
1554 tive um problema técnico no meu áudio e eu não consegui ouvir o Senhor

1555 Edécio, me desculpa.” Conselheiro Edécio José Cançado Ferreira: “Sem
1556 problema. Sem problema, Presidente.” Presidente Kamila Esteves Leal:
1557 “Tem mais algum Conselheiro que quer se manifestar depois dessa fala da
1558 Vânia, a Vânia esclareceu bem porque esse calendário foi proposto com
1559 essas datas então se algum Conselheiro quiser se manifestar. O Senhor
1560 Júlio César tinha escrito alguma coisa no chat, o senhor está querendo se
1561 manifestar, Senhor Júlio? Conselheiro Júlio César de Oliveira: “Não, é só
1562 com relação a legitimidade do Conselho, nós temos mais de 90% das
1563 entidades representados presentes aqui, acho que poderia adiantar a
1564 questão do preenchimento do formulário (áudio ruim).” Presidente Kamila
1565 Esteves Leal: “Senhor Eduardo, da EPAMIG, levantou a mão, o senhor
1566 quer se manifestar?” Conselheiro Eduardo José Azevedo Corrêa: “Eu acho
1567 que, inclusive, esse modo remoto com transmissão no Youtube, uma
1568 plataforma hoje que é tem em todo celular, dá mais publicidade e
1569 transparência ao processo, o empreendedor pode vir, participar online e
1570 colocar as suas pontuação, todo mundo está vendo ou pode ver depois
1571 pelo Youtube, como é que funciona, eu acho que essa é, apesar de ter
1572 pontos negativos, eu acho que esse é o formato que vale muito a pena ser
1573 mantido, entendeu, só isso que eu queria pontuar.” Presidente Kamila
1574 Esteves Leal: “Ok. Importante então que todos os Conselheiros votarem
1575 nesse link que foi passado para a gente poder ter essa representatividade
1576 dos senhores manifestada nesse link para poder ser levado para secretária
1577 qual foi o Conselho, os Conselhos, todos as URC’s aprovaram. Mais algum
1578 Conselheiro quer se manifestar? Então a gente pode abrir votação da
1579 proposta do calendário, não sei se tem mais alguma aqui. Então pela
1580 aprovação do calendário proposto para 2022. Pela SEAPA, Senhora
1581 Wellington Dias como vota?” Conselheiro Wellington Dias Silveira:
1582 “Favorável.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Pela SEDE, Senhor Igor
1583 Messias, como vota?” Conselheiro Igor Messias da Silva: “Favorável”
1584 Presidente Kamila Esteves Leal: “Pela SEE, Senhora Elaine, como vota?”
1585 Conselheira Elaine Aparecida Corrêa de Lacerda Gontijo: “Favorável”
1586 Presidente Kamila Esteves Leal: “Pela SEINFRA, Senhor José Tadeu,
1587 como vota? Pela SEINFRA. Eu vou pedir aos Senhores Conselheiros que
1588 não foram falar para fechar os áudios, por favor. Pela SEINFRA, Senhor
1589 José Tadeu, como vota? Conselheiro José Tadeu La Guardia: “Favorável
1590 ao calendário” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok. Pela EPAMIG, Senhor
1591 Eduardo Corrêa, como vota?” Conselheiro Eduardo José Azevedo Corrêa:
1592 “Favorável.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Pela Polícia Militar, Senhor
1593 Tenente Flávio como vota?” Conselheiro 1º Ten. PM Flávio Borges Silva:
1594 “Favorável” Presidente Kamila Esteves Leal: “Pelo CREA/MG, Senhor

1595 José Hugo como vota? Conselheiro José Hugo Rodrigues: “Favorável”
1596 Presidente Kamila Esteves Leal: “Pelo Ministério Público, Doutor Lucas,
1597 como vota?” Conselheiro Lucas Silva e Greco: “Favorável” Presidente
1598 Kamila Esteves Leal: “Ok. Pela Prefeitura de Pains, a Senhora Márcia
1599 votou no chat, favorável. Pela FIEMG, Senhor Túlio como vota?”
1600 Conselheiro Túlio Pereira de Sá: “Favorável” Presidente Kamila Esteves
1601 Leal: “Ok. Pela FAEMG, Senhor Edécio Ferreira como vota?” Conselheiro
1602 Edécio José Cançado Ferreira: “Favorável” Presidente Kamila Esteves
1603 Leal: “Ok. Pela APPA, como vota, Senhor Bruno?” Conselheiro Bruno
1604 Machado Kraemer: “Favorável, Presidente” Presidente Kamila Esteves
1605 Leal: “Ok. Pelo Grupo AR, Senhora Regina Bento como vota? Conselheira
1606 Regina Maria Bento: “Favorável” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok.
1607 Pela PUC Minas, Senhor Professor Geraldo, como vota?” Conselheiro
1608 Professor Geraldo Tadeu Rezende Silveira: “Favorável, Senhora
1609 Presidente” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok. Pela OAB, Senhor Júlio
1610 César de Oliveira como vota?” Conselheiro Júlio César de Oliveira:
1611 “Favorável” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok. Então nós tivemos 15
1612 (quinze) votos, 5 (cinco) ausências. A proposta de calendário foi aprovada
1613 para 2022.” **5. PROCEDIMENTOS NO SISTEMA DE LICENCIAMENTO**
1614 **AMBIENTAL - SLA: TRANSPARÊNCIA E AÇÕES CONEXAS.**
1615 **APRESENTAÇÃO: DIRETORIA DE ESTRATÉGIA EM**
1616 **REGULARIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO COM ÓRGÃOS E ENTIDADES**
1617 **INTERVENIENTES/ SURAM/SEMAD.** Presidente Kamila Esteves Leal:
1618 “Agora a gente vai retomar no item 5 da pauta que a gente havia feito a
1619 inversão.” Lorena Cabral, Dereg/SEMAD: “Boa tarde, Presidente, o
1620 Daniel faria a apresentação que é o diretor da Diretoria de Estratégia, no
1621 entanto, ele não vai poder estar aqui agora, eu vou fazer a apresentação
1622 no lugar dele. Vou compartilhar a minha apresentação com vocês. Bom,
1623 boa tarde a todos, meu nome é Lorena Cabral, eu sou gestora ambiental,
1624 integrante da Diretoria de Estratégia em Regularização e Articulação com
1625 Órgãos e Entidades Intervenientes, a Dereg, vinculado a SEMAD. Essa
1626 apresentação é uma apresentação breve como a Vânia tinha dito no início
1627 da reunião, o objetivo aqui é realmente apresentar vocês as possibilidades
1628 de obter mais informações a respeito da utilização do sistema de
1629 licenciamento ambiental pelo Conselheiros. Então essa apresentação ela
1630 vai tratar dessa temática, utilização do SLA pelos Conselheiros do
1631 COPAM, o sistema de licenciamento ambiental foi instituído em 05 de
1632 novembro de 2019 pela Resolução SEMAD nº 2890, de 2019, foi instituído
1633 como um sistema oficial para requerimento, processamento e emissão de
1634 licenças ambientais junto a SEMAD, já está em operação há mais de 3

1635 anos o desenvolvimento desse sistema foi dividido em fases e hoje o que
1636 está disponível para toda população e é utilizado pelo Órgão Ambiental
1637 contempla as duas primeiras fases as quais disponibiliza funcionalidades
1638 para que o empreendedor possa fazer o seu requerimento e o Órgão
1639 Ambiental possa analisar e emitir a licença ou até mesmo a folha de
1640 decisão em caso de indeferimento ou arquivamento por meios eletrônicos
1641 sem a necessidade de protocolar documento físico, o processo se dá todo
1642 dentro do sistema de licenciamento. Quanto aos Conselheiros do COPAM,
1643 a Resolução da SEMAD que institui o SLA também já trouxe previsto os
1644 usuários internos e externos, e os Conselheiros do COPAM se enquadram
1645 na condição de servidores e empregados públicos especificados na
1646 referida resolução, ou seja tem um acesso diferenciado dos demais
1647 usuários que buscam apenas o requerimento do processo de
1648 licenciamento ambiental então o acesso dos Conselheiros do COPAM
1649 permite não só as consultas dos processos administrativos já formalizados,
1650 mas também averiguar informações sobre as solicitações recebidas para
1651 licenciamento ambiental na etapa pré-processual podendo ter um acesso a
1652 uma informação antes mesmo do processo ser formalizado e garantindo
1653 que tenha acesso a todas as informações dos autos dos processos para
1654 que ele possa proferir a decisão conforme a sua participação nas câmaras
1655 do COPAM. Bom, quais são essas funcionalidades previstas ao perfil dos
1656 Conselheiros do COPAM esse perfil dá acesso à todas as solicitações de
1657 licenciamento que foram enviados para o Órgão Ambiental independente
1658 se formalizar ou não os processos administrativos através desse perfil de
1659 Conselheiros vocês terão acessos a toda a caracterização, que é um
1660 momento em que o empreendedor fornece toda as informações
1661 necessárias para que o sistema enquadre na modalidade e classe, bem
1662 como todos os documentos anexados ao autos, tanto aqueles documentos
1663 anexados pelo empreendedor no momento da realização da solicitação de
1664 licenciamento quanto também os documentos inseridos pelos analistas do
1665 Órgão Ambiental durante análise do processo, e também posteriormente a
1666 emissão da licença. Além disso, o perfil de Conselheiros do COPAM
1667 também possibilita que os Conselheiros anexam, insiram o parecer de
1668 vistas dentro do próprio sistema, essa funcionalidade está bem explicada
1669 em um dos cursos que são disponíveis no Trilhas do Saber, que será
1670 abordado mais à frente, então não vou adentrar no momento do passo a
1671 passo para que os Conselheiros realizam esse inserção do parecer de
1672 vistas. Como que os Conselheiros tem acesso a esse perfil, primeiramente
1673 a primeira coisa que tem que ser feita é que o Conselheiro realize o seu
1674 registro no Portal EcoSistemas. O que é o Portal EcoSistemas? É um

1675 portal em que o objetivo é concentrar, reunir todos os modos dos sistemas
1676 dos serviços ambientais do âmbito do SISEMA que estão disponíveis para
1677 a sociedade, ali entres esses módulos de sistema a gente tem: o primeiro
1678 passo é fazer esse registro no Portal EcoSistemas porque aí vocês não
1679 vão ter só acesso ao SLA, mas também a outros módulos de sistema, feito
1680 esse registro você acessa a tela do portal que é através do endereço
1681 ecossistemas.meioambiente.mg.gov.br na página inicial tem o hiperlink
1682 'Registre-se aqui', só clicar ele vai te pedir poucas informações a partir do
1683 momento em que você faz esse registro vocês recebe um e-mail para
1684 ativação da conta, é importante esse passo pessoal, é importante fazer a
1685 ativação da conta para depois solicitar a vinculação da conta ao perfil dos
1686 Conselheiros da COPAM, sem ter a conta ativada a gente não consegue
1687 fazer essa vinculação ao perfil de Conselheiro, essa solicitação de
1688 vinculação da conta ao perfil de Conselheiro da COPAM é realizada
1689 através do preenchimento de um formulário do Google Docs, nesse
1690 formulário vocês vão precisar informar alguns dados pessoais, esses
1691 dados serão conferidos pela Dereg, validados e se estiver tudo ok é
1692 realizado a vinculação da sua conta ao perfil de Conselheiro do COPAM e
1693 você passa a ter acesso as funcionalidades já exemplificadas nos slides
1694 anteriores. Para poder orientar e fazer com que todos os Conselheiros
1695 consigam usufruir das funcionalidades do sistema foi realizado, foi
1696 elaborado um módulo específico sobre a utilização do SLA no curso
1697 práticas dos Conselheiros do COPAM, oferecido pela ASSOC, e está
1698 disponível na plataforma Trilhas do Saber esse módulo foi dividido em três
1699 partes. A primeira parte ela traz uma fundamentação normativa em relação
1700 a tramitação eletrônica dos processos administrativos do Estado, a
1701 concepção e o desenvolvimento tanto do Portal EcoSistemas quanto do
1702 SLA para que vocês consigam entender a lógica pelo qual eles foram
1703 planejados e usufruir da melhor forma possível, os principais conceitos e
1704 fluxos envolvidos no requerimento e na tramitação das solicitações de
1705 licenciamento ambiental no SLA que é de suma importância até mesmo
1706 para realizar as consultas, saber qual fluxo escolher, qual opção de filtro é
1707 melhor para que você obtenha o seu resultado desejado. A segunda parte
1708 traz um passo a passo detalhado para como realizar a consulta das
1709 informações nos processos de licenciamento instruídos no SLA, bem como
1710 traz também a instrução para inserção do parecer de vista nos autos do
1711 processo do SLA. Por fim, a terceira parte traz um passo a passo também
1712 detalhado para consulta de informações sobre processos instruídos em
1713 outros sistemas como, por exemplo, eu não sei, e que estão relacionados
1714 a determinado requerimento no SLA. Por fim, traz as instruções para

1715 busca de informações de processos através do acesso do cidadão que é
1716 uma outra forma de realizar essas consultas sobre os processos de
1717 licenciamento ambiental no SLA, esse módulo tem uma duração de cerca
1718 de 1h20min de conteúdo tanto em vídeo quanto também tem o material de
1719 apoio de leitura posterior. Uma outra forma que está disponível no Portal
1720 Ecosistema para que não só os membros, os Conselheiros do COPAM,
1721 mas sim qualquer membro da sociedade civil possa buscar informações
1722 sobre um determinado processo de licenciamento ambiental é através do
1723 acesso do cidadão. Para você ter acesso a essa tela é só acessar a
1724 página inicial do Portal EcoSistemas, e lá vai ter também um hiperlink
1725 denominado 'Acesso do Cidadão' que vai te direcionar para um tela, uma
1726 tela diferente que vai trazer algumas opções de filtro seja para você
1727 consultar um processo de licenciamento específico ou realizar uma busca
1728 mais generalista, processo de licenciamento relacionado a uma tipologia
1729 de atividade, ou em um determinado município, ou de um empreendimento
1730 específico. O resultado dessa busca traz tanto o detalhamento do
1731 enquadramento do processo e das atividades, atividades objetos do
1732 processo do licenciamento ambiental, bem como também identificação
1733 geoespacial da área de desenvolvimento dessa atividade em arquivo
1734 (trecho incompreensível) que pode ser feito também o download para uso
1735 em outros softwares de geoprocessamento. Além disso, também é
1736 disponibilizado toda a documentação dos autos do processo tanto aquelas
1737 que foram inseridas pelo empreendedor quanto aquelas inseridas pelo
1738 Órgão Ambiental durante análise os posterior à emissão da licença
1739 ambiental, essa disponibilização da documentação ela é automática
1740 ninguém precisa autorizar, ela já fica disponível automaticamente na tela
1741 do resultado da pesquisa. Para que qualquer pessoa possa usufruir da
1742 melhor forma possível dessa ferramenta disponível no acesso do cidadão
1743 também é disponibilizado na plataforma Trilha do Saber um curso sobre o
1744 Sistema do Licenciamento Ambiental em que um dos módulos traz
1745 justamente o acesso do cidadão para que qualquer pessoa possa
1746 encontrar a informação desejada. Está disponível através da plataforma
1747 Trilha do Saber e é um curso livre, então qualquer pessoa tem
1748 acesso a esse curso e pode ter orientações mais assertivas a respeito dos
1749 filtros e dos resultados dessa busca através do acesso do cidadão. Como
1750 eu disse, era uma apresentação bem breve para trazer aí os canais em
1751 que os Conselheiros podem buscar mais informações ou instruções a
1752 respeito do uso do Sistema do Licenciamento Ambiental, eu agradeço a
1753 atenção de todos e fico disponível em caso de dúvida. Obrigada.”
1754 Presidente Kamila Esteves Leal: “Muito obrigada Lorena pela

1755 apresentação, bem interessante esse curso e a participação dos
1756 Conselheiros também eu acho importante de ser feita também, para ter
1757 acesso ao SLA e essa facilidade que o SLA vem trazendo nessa inserção
1758 dos pareceres dentro dele. A Senhora Vânia colocou no chat sobre o curso
1759 de capacitação dos Conselheiros se tiver alguma dúvida, clicar no link que
1760 ela disponibilizou, ela disponibilizou telefones também. Senhor Eduardo,
1761 EPAMIG, o senhor levantou a mão, o senhor tem alguma dúvida a
1762 respeito?” Conselheiro Eduardo José Azevedo Corrêa: “Eu quero
1763 parabenizar o sistema, o SISEMA nessa questão, porque realmente vocês
1764 tem um aporte de treinamentos e capacitação, está criando quase que
1765 uma universidade nessa área, vocês estão de parabéns, queria agradecer,
1766 eu queria ver é se eu tenho tempo de acessar tudo isso, mas de qualquer
1767 maneira parabéns a vocês.” Vânia Mara de Souza Sarmiento,
1768 ASSOC/SEMAD: “Kamila, é só informar assim que a gente está com os
1769 cursos abertos o que tem o módulo do SLA é o segundo que é o curso
1770 Práticas, ele traz todo o regramento do Conselho e a gente já
1771 disponibilizou desde o ano passado para os Conselheiros o curso de
1772 capacitação que a gente chama como curso Introdutório, a gente tentou
1773 fazer assim de uma forma bem dinâmica, bem didática, auto explicativo
1774 para que não seja explicativo para o Conselheiro. Então ele é interativo,
1775 nós temos os mascotes do COPAM que é a Sisec e o Siseco, então,
1776 assim, interagindo com os Conselheiros. Eu coloquei aqui no chat o nosso
1777 e-mail para qualquer dúvida: ‘Vânia eu não tenho login e senha de acesso.
1778 Vânia eu não sei como entrar na plataforma Trilhas do Saber.’ A gente
1779 colocou o e-mail, o telefone e no menu COPAM onde tem todas as
1780 informações acerca das reuniões do Conselho, lá tem um sub menu que
1781 chama Capacitação dos Conselheiros eu coloquei o link aqui no chat
1782 também se alguém quiser acessar, a gente está à disposição. Os
1783 Conselheiros que fizeram deram feedback para a gente bem interessante,
1784 no final de todos os módulos tem um exercício avaliativo, um exercício de
1785 assimilação de conteúdo na realidade para ser mais preciso assim para
1786 saber se o conteúdo ficou assimilado, alcançando 70% desse exercício
1787 avaliativo, o Conselheiro emite um Certificado, faz o download, salva na
1788 sua máquina. E alguns Conselheiros tem usado no currículo, então é bem
1789 interessante estar preparando com muito carinho e agora nós já vamos
1790 entrar no curso técnico dentro da sua especificidade. É isso, Senhora
1791 Presidente, já gostaria de aproveitar aqui a nossa última reunião do ano,
1792 desejar a todos, foi um ano atípico, na realidade dois anos que a gente,
1793 consecutivamente, com essa questão da pandemia perdemos muitas
1794 pessoas queridas, trouxemos uma reflexão de vida, novos valores, então

1795 assim nós da Secretaria Executiva desejamos a todos um Feliz e Santos
1796 Natal e um 2022 repleto de saúde, alegria, abraços, paz, prosperidade,
1797 família, tudo de melhor para cada um. Muito obrigada.” Presidente Kamila
1798 Esteves Leal: “Muito obrigada Vânia. Obrigada pelos esclarecimentos.” **11.**
1799 **ENCERRAMENTO.** Presidente Kamila Esteves Leal: “Nós vamos para o
1800 encerramento da nossa reunião. Eu quero agradecer a participação de
1801 todos os Conselheiros, todos aqueles que nos assistiram pelo o Youtube,
1802 pela equipe do suporte, a Secex. E também desejar a todos um Feliz
1803 Natal, um Feliz Ano Novo e espero que 2022 seja um ano próspero para
1804 todos nós. E até 2022 para todos os Conselheiros.”

**** **

APROVAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO

Valéria Cristina Rezende

Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e
Presidente da URC Alto São Francisco